

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Agosto/2020



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guarany

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

José Barroso Tostes Neto

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Agosto de 2020**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antonio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Julho e Agosto de 2020 e Agosto de 2019 – A preços correntes)	33
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Julho e Agosto de 2020 e Agosto de 2019 – IPCA).....	34
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 2020/2019 – A preços correntes).....	35
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Agosto – 2020/2019 – IPCA).....	36
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2016 a Agosto de 2020 – A preços correntes)	37
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2016 a Agosto de 2020 – IPCA)	38
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2020 – A preços correntes)	39
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2020 – IPCA).....	40
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 1995 a 2020 – A preços correntes)	41
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 1995 a 2020 – IPCA)	42
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2018 – A preços correntes e IPCA)	43
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro a Agosto de 2020 – A preços correntes).....	44
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro a Agosto de 2020 – IPCA).....	45
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2016 a Agosto de 2020 – IPCA)	46
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2016 a Agosto de 2020 – IPCA)	47
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2018).....	48

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS AGOSTO DE 2020

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em agosto de 2020, o valor de **R\$ 124.505 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **1,33%** em relação a agosto de 2019. No período acumulado de janeiro a agosto de 2020, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 906.461 milhões**, representando um decréscimo pelo IPCA de **13,23%**.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em agosto de 2020, foi de **R\$ 121.993 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **1,32%**, enquanto que no período acumulado de janeiro a agosto de 2020, a arrecadação alcançou **R\$ 869.750 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **13,02%**.

O resultado tanto do mês quanto do período acumulado foi bastante influenciado pelos diversos diferimentos decorrentes da pandemia de coronavírus. Os diferimentos somaram, aproximadamente, R\$ 64,5 bilhões no período acumulado e em agosto os contribuintes iniciaram o pagamento de tributos diferidos relativos a períodos de apuração anteriores. As compensações cresceram 97,88% no mês de agosto de 2020 em relação a agosto de 2019 e também apresentaram crescimento de 53,62% no período acumulado. Destaca-se, ainda, que no período observaram-se receitas extraordinárias de IRPJ/CSLL que contribuíram para o resultado.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO			
	2020 [A]	2019 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2020 [C]	2019 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	121.993	120.399	1.594	1,32	872.873	1.003.517	(130.644)	(13,02)
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(3.153)	(3.945)	793	(20,09)	(169.105)	(52.962)	(116.143)	219,30
COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(18.096)	(9.145)	(8.951)	97,88	(96.414)	(62.762)	(33.652)	53,62
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	5.200	(5.200)	(100,00)	2.800	9.800	(7.000)	(71,43)
DIFERIMENTOS DE TRIBUTOS	17.294	-	17.294	-	(64.523)	-	(64.523)	-
REDUÇÃO DO IOF CRÉDITO	(2.351)	-	(2.351)	-	(10.969)	-	(10.969)	-
RESULTADO [1]-[2]	125.145	124.344	801	0,64	1.041.978	1.056.479	(14.501)	(1,37)

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, verifica-se um acréscimo real de **0,64%** na arrecadação, no mês de agosto, e decréscimo real de **1,37%**, no período acumulado.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO	
	JUL/20 JUL/19	DEZ/19-JUL/20 DEZ/18-JUL/19
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-3,54%	-9,32%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	1,60%	-4,41%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-11,90%	-7,48%
. MASSA SALARIAL	-7,50%	0,30%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-14,29%	-13,97%

Destaques de Agosto de 2020

O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido totalizaram no mês de agosto uma arrecadação de **R\$ 16.527 milhões**, o que representa um decréscimo real de **21,22%**. Esse resultado é explicado, basicamente, pelo decréscimo real de 31,60% na arrecadação referente à estimativa mensal, lembrando-se que no mês de agosto de 2019 houve pagamentos extraordinários de 5,2 bilhões por parte de algumas empresas.

O Imposto Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho arrecadou **R\$ 9.020 milhões**, o que representou um decréscimo real de **9,83%**. Esse desempenho decorreu dos decréscimos nominais de 5,08% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho Assalariado” e de 23,37% na arrecadação do item “Aposentadoria Regime Geral ou do Servidor Público”.

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 31.811 milhões**, o que representa um acréscimo real de **16,28%**. Esse resultado pode ser explicado pelo fato de os contribuintes terem efetuado o pagamento das contribuições com vencimento em abril (período de apuração, março) neste mês, por força das medidas relacionadas à pandemia do coronavírus; e pelas variações reais positiva de 1,60% do volume de vendas (PMC-IBGE) e negativa 11,90% no volume de serviços (PMS-IBGE) em julho de 2020 em relação a julho de 2019, aliadas ao aumento nominal de 170% no volume de compensações tributárias.

A Receita Previdenciária teve arrecadação de **R\$ 40.010 milhões**, com acréscimo real de **13,74%**. Esse resultado pode ser explicado pelo fato de que em agosto de 2020 foi paga a parcela do diferimento da Contribuição Previdenciária Patronal relativo ao mês de abril de 2020 e dos parcelamentos especiais relativos ao mês de maio de 2020, e também pelo aumento das compensações tributárias.

Destaques do período Janeiro-Agosto de 2020

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 168.605 milhões**, o que representa um decréscimo real de **23,13%**. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do diferimento do prazo para o recolhimento dessas contribuições em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; dos decréscimos reais de 4,41% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 7,48% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2019 e julho de 2020 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2018 e julho de 2019; e do crescimento nominal de 69% no montante das compensações tributárias efetuadas.

A Receita Previdenciária teve arrecadação de **R\$ 243.296 milhões**, com decréscimo real de **14,07%**. Esse desempenho é explicado pelos diferimentos dos prazos para pagamento do Simples Nacional, da Contribuição Previdenciária Patronal e dos parcelamentos especiais, que totalizaram, no período acumulado, aproximadamente, 35,5 bilhões e pelo crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária.

O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido totalizaram no período de janeiro a agosto uma arrecadação de **R\$ 172.044 milhões**, o que representa um decréscimo real de **8,18%**. Esse resultado reflete, basicamente, o incremento real de 41,47% na arrecadação referente ao ajuste anual (cujos fatos geradores ocorreram ao longo do ano de 2019) e de 14,24% no balanço trimestral, conjugado com os decréscimos reais de 16,53% na arrecadação da estimativa mensal, de 17,20% na arrecadação do Simples Nacional, o qual teve seus pagamentos diferidos conforme Resoluções CGSN 154/20 e 155/20, e de 4,23% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 13 bilhões entre fevereiro e agosto de 2019, e de R\$ 2,8 bilhões, em janeiro de 2020, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Brasília, 23 de agosto de 2020.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

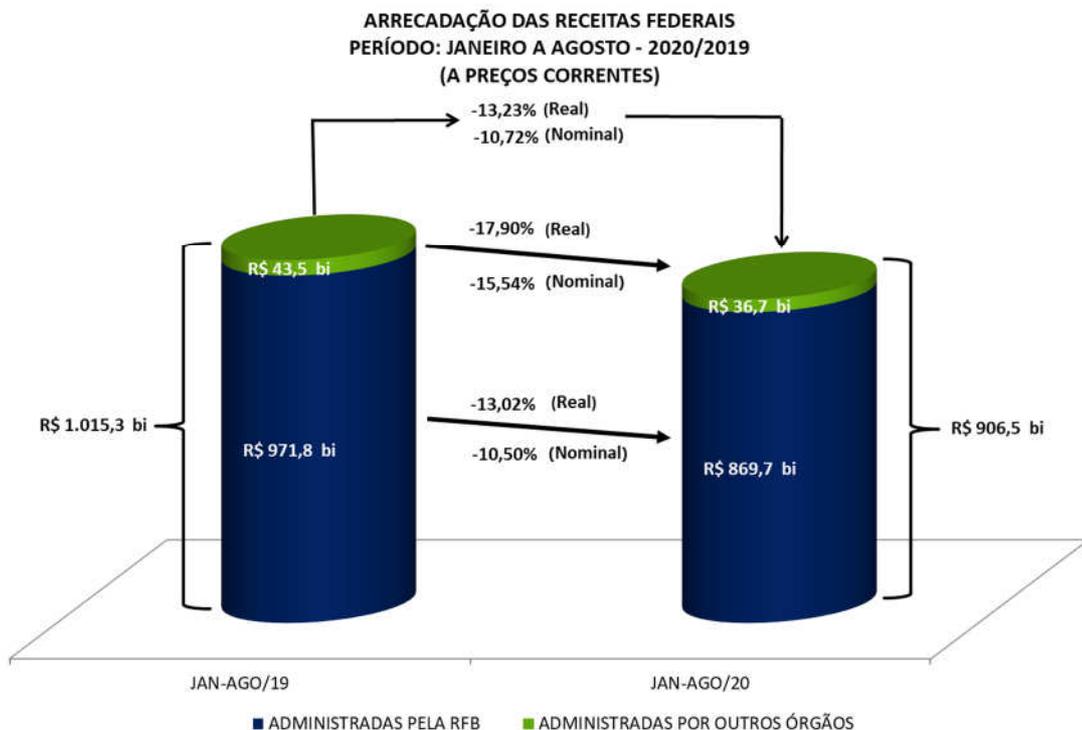
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 124.505 milhões** no mês de agosto de 2020 e de **R\$ 906.461 milhões** no período de janeiro a agosto de 2020.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a agosto de 2020 e 2019 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: AGOSTO - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2020 [A]	2019 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2020 [C]	2019 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	121.993	117.533	3,79	1,32	869.750	971.817	(10,50)	(13,02)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	2.512	2.418	3,87	1,39	36.711	43.464	(15,54)	(17,90)
TOTAL	124.505	119.951	3,80	1,33	906.461	1.015.281	(10,72)	(13,23)



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2020 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2019 (Tabelas II e II-A).

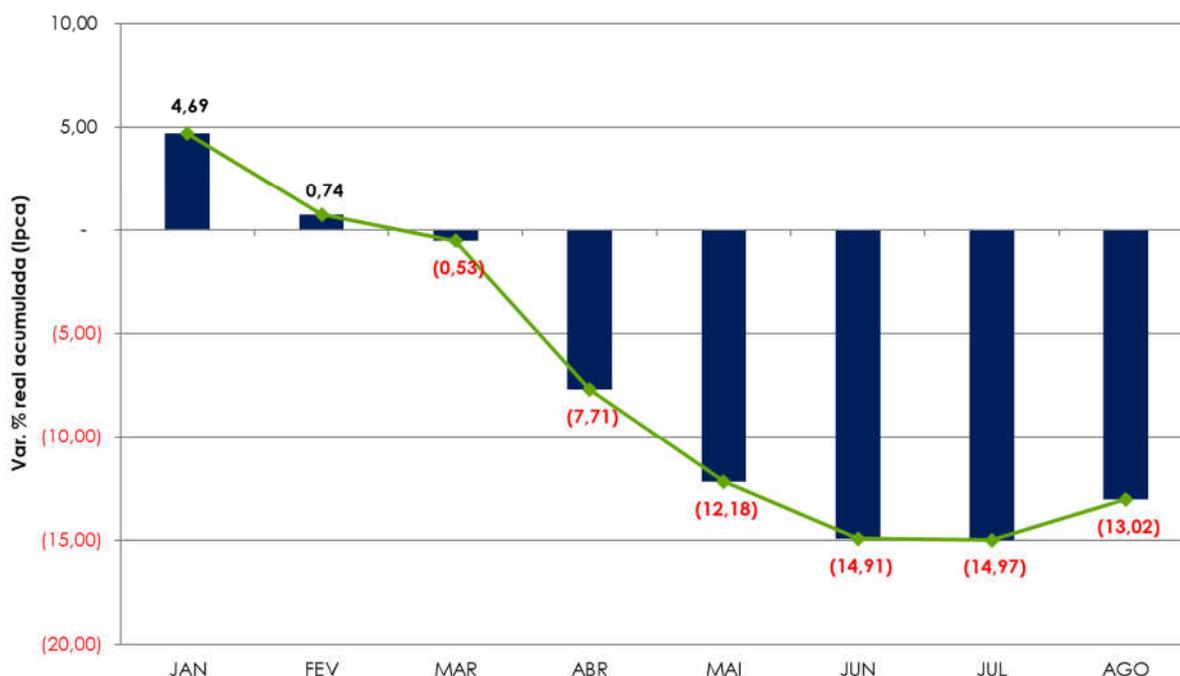
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a agosto de 2020, em relação a igual período de 2019, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-13,02%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-AGO/20 [A]	JAN-AGO/19 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	163.948	150.298	9,08	4,69	4,69
FEV	112.141	112.957	(0,72)	(4,55)	0,74
MAR	107.390	107.912	(0,48)	(3,67)	(0,53)
ABR	93.332	127.999	(27,08)	(28,79)	(7,71)
MAI	76.139	110.753	(31,25)	(32,52)	(12,18)
JUN	84.267	116.729	(27,81)	(29,32)	(14,91)
JUL	110.540	127.637	(13,40)	(15,35)	(14,97)
AGO	121.993	117.533	3,79	1,32	(13,02)
TOTAL	869.750	971.817	(10,50)	-	(13,02)

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR		
INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	JUL/20 JUL/19	DEZ/19-JUL/20 DEZ/18-JUL/19
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-3,54%	-9,32%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	1,60%	-4,41%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-11,90%	-7,48%
. MASSA SALARIAL	-7,50%	0,30%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-14,29%	-13,97%

- diferimento, nos meses de abril a junho de 2020, do recolhimento da Contribuição Patronal, do PIS/Pasep, da Cofins e do ajuste do IRPF (Portarias ME 139/20, 245/20 e IN RFB 1.934/20);
- diferimento dos recolhimentos do Simples Nacional (Resoluções CGSN 154/20 e 155/20) e de Parcelamentos Especiais (Portaria ME 201/20);
- redução a zero, por três meses, das alíquotas aplicáveis do IOF nas operações de crédito;
- crescimento do volume de compensações tributárias.

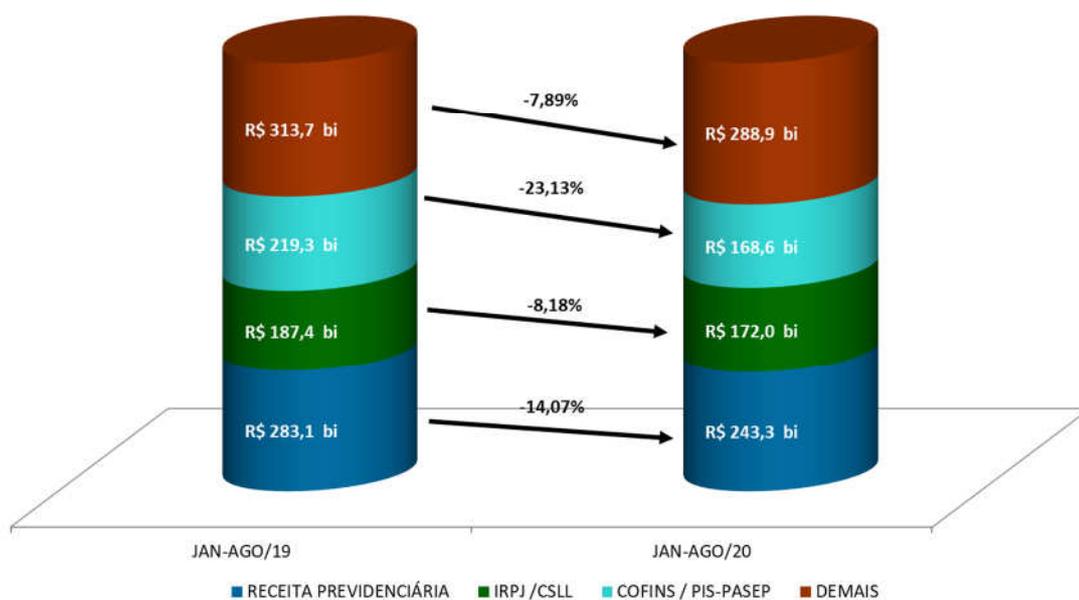
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-AGO/20 [A]	JAN-AGO/19 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS/PIS-PASEP	168.605	219.350	(50.745)	(23,13)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	243.296	283.118	(39.822)	(14,07)
IRPJ/CSLL	172.044	187.372	(15.327)	(8,18)
IOF	16.641	27.237	(10.597)	(38,91)
IPI (Exceto Vinculado)	20.418	25.547	(5.128)	(20,07)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	30.418	34.506	(4.087)	(11,85)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	84.977	87.278	(2.302)	(2,64)
IRPF	26.572	27.940	(1.368)	(4,90)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	977	1.886	(908)	(48,17)
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	40.708	41.515	(807)	(1,94)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	7.937	8.741	(803)	(9,19)
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	22.238	22.158	80	0,36
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	38.040	36.870	1.170	3,17
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	872.873	1.003.517	(130.644)	(13,02)

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/20 [A]	JAN-AGO/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	18.276	46.899	(28.623)	(61,03)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	91.933	117.066	(25.132)	(21,47)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	16.233	24.212	(7.980)	(32,96)
. ELETRICIDADE	20.380	28.183	(7.803)	(27,69)
. COMÉRCIO VAREJISTA	38.440	44.671	(6.231)	(13,95)
. ALIMENTAÇÃO	3.806	6.355	(2.549)	(40,11)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	9.197	10.933	(1.736)	(15,88)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	3.745	5.288	(1.544)	(29,19)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	14.184	15.619	(1.435)	(9,19)
. TRANSPORTE TERRESTRE	10.484	11.833	(1.349)	(11,40)
SUBTOTAL [A]	226.677	311.059	(84.382)	(27,13)
DEMAIS [B]	402.900	409.340	(6.440)	(1,57)
TOTAL [C]=[A]+[B]	629.577	720.399	(90.822)	(12,61)

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 27.847 milhões/-3,46%) e IPI-Vinculado (R\$ 12.861 milhões/+1,50%):** desempenho que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 30,56 % na taxa média de câmbio, combinada com redução de 13,97% no valor em dólar (volume) das importações, de 6,18% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 1,32% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.393 milhões/-54,55%):** a arrecadação do período pode ser explicada pelo decréscimo de 32,00% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2019 a julho de 2020 em comparação com dezembro de 2018 a julho de 2019 – conforme dados da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 13.480 milhões/-19,92%):** o resultado reflete o decréscimo de 9,32% na produção industrial de dezembro de 2019 a julho de 2020, em comparação com o mesmo período anterior (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), conjugado com o aumento de 81% no montante das compensações tributárias;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a agosto de 2020 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/20 [A]	JAN-AGO/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.130	1.980	(850)	(42,92)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	675	1.043	(368)	(35,27)
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	727	1.064	(338)	(31,73)
SUBTOTAL [A]	2.532	4.087	(1.555)	(38,05)
DEMAIS [B]	10.948	12.745	(1.797)	(14,10)
TOTAL [C]=[A]+[B]	13.480	16.833	(3.353)	(19,92)

- **IRPF (R\$ 26.572 milhões/-4,90%)**: resultado que decorre do decréscimo real de 17,88% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual (DIRPF 2020), em razão da postergação dos recolhimentos do ajuste anual (IN RFB 1.934/20) conjugado com os acréscimos reais de 17,69% na arrecadação dos ganhos de capital na alienação de bens e de 70,11% na arrecadação relativa aos ganhos líquidos em operações em Bolsa de Valores;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/20 [A]	JAN-AGO/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	13.128	15.987	(2.859)	(17,88)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	5.311	4.513	799	17,69
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	2.147	1.262	885	70,11
CARNÊ-LEÃO	2.924	3.156	(231)	(7,32)
OUTROS	3.061	3.023	38	1,26
TOTAL	26.572	27.940	(1.368)	(4,90)

- **IRPJ (R\$ 113.218 milhões/-7,20%) e CSLL (R\$ 58.827 milhões/-10,00%)**: desempenho explicado, basicamente, pelo incremento real de 41,47% na arrecadação referente ao ajuste anual (cujos fatos geradores ocorreram ao longo do ano de 2019) e de 14,24% no balanço trimestral, conjugado com os decréscimos reais de 16,53% na arrecadação da estimativa mensal, de 17,20% na arrecadação do Simples Nacional, o qual teve seus pagamentos diferidos conforme Resoluções CGSN 154/20 e 155/20, e de 4,23% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 13 bilhões entre fevereiro e agosto de 2019, e de R\$ 2,8 bilhões, em janeiro de 2020, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/20 [A]	JAN-AGO/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	86.684	103.844	(17.161)	(16,53)
FINANCEIRA	22.760	26.581	(3.821)	(14,38)
DEMAIS	63.924	77.263	(13.339)	(17,26)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	13.309	9.408	3.901	41,47
FINANCEIRA	5.686	3.647	2.039	55,92
DEMAIS	7.623	5.761	1.862	32,32
BALANÇO TRIMESTRAL	12.897	11.290	1.608	14,24
LUCRO PRESUMIDO	37.161	38.802	(1.641)	(4,23)
SIMPLES NACIONAL	6.885	8.315	(1.430)	(17,20)
OUTROS	15.108	15.713	(605)	(3,85)
TOTAL	172.044	187.372	(15.327)	(8,18)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/20 [A]	JAN-AGO/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	1.397	8.832	(7.435)	(84,18)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	26.402	33.294	(6.892)	(20,70)
. ELETRICIDADE	7.975	9.898	(1.923)	(19,43)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.035	2.026	(991)	(48,93)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	523	1.230	(707)	(57,46)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	893	1.591	(697)	(43,84)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	843	1.440	(597)	(41,44)
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	3.964	4.536	(571)	(12,60)
. COMÉRCIO VAREJISTA	8.486	8.904	(418)	(4,69)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	3.051	3.436	(385)	(11,20)
SUBTOTAL [A]	54.569	75.186	(20.617)	(27,42)
DEMAIS [B]	117.475	112.186	5.289	4,71
TOTAL [C]=[A]+[B]	172.044	187.372	(15.327)	(8,18)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 84.977 milhões/-2,64%):** o resultado reflete o decréscimo real de 2,67% da massa salarial habitual de dezembro de 2019 a julho de 2020 comparativamente ao período de dezembro de 2018 a julho de 2019;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 30.418 milhões/-11,85%):** resultado determinado, basicamente, pelos decréscimos nominais de 41,24% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, de 17,82% do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, e de 29,95% do item “Juros

sobre Capital Próprio”, conjugado ao acréscimo nominal de 321,79% na arrecadação do item “Operações de Swap”;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 22.238 milhões/+0,36%):** a arrecadação pode ser explicada pelos acréscimos nominais de 103,04% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras”, de 14,30% do item “Royalties e Assistência Técnica”, e de 5,81% do item “Juros e Comissões em Geral” conjugados com os decréscimos nominais de 8,04% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 23,67% do item “Juros sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 7.937 milhões/-9,19%):** resultado que reflete, principalmente, os decréscimos nominais de 14,35% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 4,05% do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 16.641 milhões/-38,91%):** este desempenho pode ser explicado, em grande parte, pela instituição da alíquota zero para as operações de crédito desde 3 de abril de 2020, devendo se estender até 2 de outubro de 2020 (Decretos nº 10.305 e nº 10.414, de 2020);

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/20 [A]	JAN-AGO/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	3.313	6.645	(3.333)	(50,15)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	5.593	12.085	(6.492)	(53,72)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.408	2.929	(521)	(17,78)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	892	768	124	16,13
SUBTOTAL [A]	12.205	22.427	(10.221)	(45,58)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	413	762	(350)	(45,88)
DEMAIS	4.023	4.048	(26)	(0,64)
SUBTOTAL [B]	4.435	4.811	(376)	(7,81)
TOTAL	16.641	27.237	(10.597)	(38,91)

- **Cofins (R\$ 130.482 milhões/-24,46%) e PIS/Pasep (R\$ 38.123 milhões/-18,22%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: prorrogação do prazo para o recolhimento dessas contribuições, correspondentes aos meses de abril e maio de 2020 (Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020, do Ministério da Economia), em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; prorrogação, pela mesma razão, do prazo de recolhimento das correspondentes rubricas contidas no Simples Nacional (Resolução CGSN nº 154, de 3 de abril de 2020), relativas ao período compreendido entre março e maio de 2020; dos decréscimos reais de 4,41% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 7,48% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2019 e julho de 2020 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2018 e julho de 2019; e aumento nominal de 69,24% no volume de compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/20 [A]	JAN-AGO/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	41.471	42.191	(720)	(1,71)
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.620	17.047	(5.427)	(31,83)
DEMAIS EMPRESAS	75.695	117.139	(41.443)	(35,38)
OUTROS	39.819	42.974	(3.155)	(7,34)
TOTAL	168.605	219.350	(50.745)	(23,13)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/20 [A]	JAN-AGO/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	6.358	23.609	(17.251)	(73,07)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	12.060	18.432	(6.373)	(34,57)
. ELETRICIDADE	8.714	13.909	(5.195)	(37,35)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	6.322	9.101	(2.779)	(30,53)
. COMÉRCIO VAREJISTA	6.762	8.468	(1.706)	(20,15)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	1.710	3.040	(1.331)	(43,77)
. TRANSPORTE TERRESTRE	3.065	4.091	(1.027)	(25,09)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	3.197	4.092	(895)	(21,88)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3.822	4.620	(798)	(17,28)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	1.986	2.692	(706)	(26,22)
SUBTOTAL [A]	53.995	92.056	(38.061)	(41,35)
DEMAIS [B]	114.610	127.294	(12.684)	(9,96)
TOTAL [C]=[A]+[B]	168.605	219.350	(50.745)	(23,13)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 13.872 milhões/-8,48%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelos decréscimos nominais de 34,88% na arrecadação do item “Contribuição sobre a Receita de Loterias e Números” e de 95,51% na arrecadação do PRT;
- **Receita previdenciária (R\$ 243.296 milhões/-14,07%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2019 a julho de 2020, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 0,30% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 2,67%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de julho de 2020, um saldo negativo de 1.092.578 empregos. A contribuição dos

principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (-536,5 mil postos) e comércio (-453,4 mil postos).

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

Em abril de 2020 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal, em função da Resolução CGSN nº 152 e da Portaria ME 139/20, respectivamente. Esse diferimento foi estimado em, aproximadamente, R\$ 11.300 milhões. Em maio de 2020, além dos diferimentos citados, houve a prorrogação do prazo de pagamento de parcelamentos especiais, em função da Portaria ME 201/20. Os diferimentos, em maio de 2020, totalizaram, aproximadamente, R\$ 11.575 milhões. Em junho de 2020, além dos citados diferimentos, houve a suspensão do prazo de pagamento dos parcelamentos celebrados entre a União e os municípios, em função da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.072/20. Essas medidas totalizaram, em junho de 2020, aproximadamente, R\$ 11.275 milhões. Em agosto de 2020 foi paga a parcela do diferimento da Contribuição Previdenciária Patronal relativa ao mês de abril de 2020 e dos parcelamentos especiais relativa ao mês de maio de 2020.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2020 EM RELAÇÃO A AGOSTO DE 2019 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de agosto de 2020, variação real (IPCA) de **+1,32%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado do mês foi influenciado, além do comportamento das variáveis macroeconômicas que afetam a arrecadação, pelas medidas adotadas para o enfrentamento da crise causada pela pandemia do COVID-19, tais como a redução a zero das alíquotas do IOF. Em agosto foram recolhidos os valores relativos aos parcelamentos especiais diferidos do mês de maio, além do PIS, da Cofins e da Contribuição Previdenciária Patronal diferidos no mês de abril/20.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.549 milhões/-8,89%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.776 milhões/+6,06%):** resultado que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 35,85% na taxa média de câmbio, combinada com a redução de 14,29% no valor em dólar (volume) das importações, de 27,60% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 15,38% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Outros (R\$ 2.288 milhões/+18,49%):** apesar do decréscimo de 3,54% na produção industrial de julho de 2020 em relação a julho de 2019 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE) e do aumento nominal de 109% nas compensações tributárias, o resultado pode ser explicado, fundamentalmente, pelos aumentos de 35,51% na arrecadação do comércio atacadista, de 55,26% na arrecadação dos fabricantes de equipamentos de informática e eletrônicos e de 38,91% na arrecadação dos fabricantes de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/20 [A]	AGO/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	401	296	105	35,51
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	146	94	52	55,26
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	164	118	46	38,91
SUBTOTAL [A]	711	508	203	39,96
DEMAIS [B]	1.577	1.423	154	10,83
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.288	1.931	357	18,49

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de agosto de 2020 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 3.962 milhões/+25,00%):** desempenho da arrecadação explicado pelo diferimento do pagamento do imposto conforme estabelecido na IN RFB 1934/2020, que afetou diretamente a arrecadação das quotas relativas à Declaração de Ajuste Anual da Pessoa Física (DIRPF Ex. 2020). A terceira quota foi paga neste mês ao invés do mês de junho de 2020 e se refere a fatos geradores ocorridos ao longo do ano de 2019. Além disso, destacam-se os aumentos reais de 20,13% no item “Ganhos de Capital na Alienação de Bens” e de 58,18% no item “Ganhos Líquidos em Operações em Bolsa de Valores”;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/20 [A]	AGO/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.968	1.504	465	30,90
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	820	683	137	20,13
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	305	193	112	58,18
CARNÊ-LEÃO	416	420	(4)	(0,87)
OUTROS	452	371	82	22,06
TOTAL	3.962	3.169	792	25,00

- **IRPJ (R\$ 10.937 milhões/-20,62%) e CSLL (R\$ 5.590 milhões/-22,38%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 31,60% na arrecadação referente à estimativa mensal, lembrando-se que no mês de agosto de 2019 houve pagamentos extraordinários de 5,2 bilhões por parte de algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/20 [A]	AGO/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	10.670	15.600	(4.929)	(31,60)
FINANCEIRA	1.959	4.114	(2.155)	(52,39)
DEMAIS	8.712	11.486	(2.774)	(24,15)
BALANÇO TRIMESTRAL	610	509	101	19,94
LUCRO PRESUMIDO	1.814	1.874	(60)	(3,19)
OUTROS	3.432	2.998	435	14,50
TOTAL	16.527	20.980	(4.453)	(21,22)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/20 [A]	AGO/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	106	2.140	(2.034)	(95,04)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.910	4.931	(2.021)	(40,99)
. ELETRICIDADE	777	1.685	(908)	(53,89)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	86	492	(406)	(82,50)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	73	423	(350)	(82,75)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	65	167	(101)	(60,77)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	68	153	(84)	(55,21)
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	201	283	(82)	(28,85)
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	545	608	(63)	(10,36)
. EDUCAÇÃO	65	114	(49)	(43,12)
SUBTOTAL [A]	4.896	10.993	(6.097)	(55,46)
DEMAIS [B]	11.631	9.987	1.644	16,46
TOTAL [C]=[A]+[B]	16.527	20.980	(4.453)	(21,22)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 9.020 milhões/-9,83%):** os números refletem, principalmente, o decréscimo real de 9,58% da massa salarial habitual de julho de 2020 frente a julho de 2019;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.069 milhões/-11,45%):** resultado explicado, basicamente, pelos decréscimos nominais de 47,04% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, de 22,50% do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, e de 56,92% do item “Juros sobre Capital Próprio”, conjugado ao acréscimo nominal de 417,86% na arrecadação do item “Operações de Swap”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.131 milhões/+0,65%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos nominais de 13,72% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 12,27% do item “Royalties e Assistência Técnica”, conjugados aos decréscimos nominais de 46,75% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 14,77% do item “Juros e Comissões em Geral”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.078 milhões/+6,65%):** resultado explicado, fundamentalmente, pelos acréscimos nominais de 402,72% no item “Depósitos Judiciais” e de 17,03 % na arrecadação do item “Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios”;
- **IOF (R\$ 912 milhões/-74,36%):** o desempenho pode ser essencialmente explicado pela instituição de alíquota zero para as operações de crédito, contratadas no período compreendido entre 21 de julho e 20 de agosto de 2020, conforme o Decreto nº 10.414, de 2020;

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/20 [A]	AGO/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	47	834	(787)	(94,38)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	9	1.604	(1.595)	(99,42)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	250	348	(98)	(28,21)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	80	148	(68)	(46,05)
SUBTOTAL [A]	386	2.934	(2.548)	(86,84)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	34	100	(66)	(65,99)
DEMAIS	492	523	(31)	(5,87)
SUBTOTAL [B]	526	622	(96)	(15,50)
TOTAL	912	3.556	(2.644)	(74,36)

- **Cofins (R\$ 24.478 milhões/+13,62%) e PIS/Pasep (R\$ 7.333 milhões/+26,13%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, do fato de a arrecadação correspondente ao mês de agosto ter sido influenciada pelos recolhimentos correspondentes ao mês de competência de março de 2020 que deixaram de ser recolhidos em abril deste mesmo ano por força das medidas concernentes ao novo coronavírus, conforme a Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020, do Ministério da Economia, variações reais positiva de 1,60% do volume de vendas (PMC-IBGE) e negativa 11,90% no volume de serviços (PMS-IBGE) em julho de 2020 em relação a julho de 2019 e aumento nominal de 170,53% no volume de compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/20 [A]	AGO/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	5.304	5.596	(292)	(5,22)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.724	2.326	398	17,13
DEMAIS EMPRESAS	17.740	14.074	3.666	26,05
OUTROS	6.042	5.362	680	12,69
TOTAL	31.811	27.358	4.453	16,28

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/20 [A]	AGO/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	3.473	2.763	710	25,68
. ELETRICIDADE	2.232	1.600	632	39,48
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	1.682	1.128	553	49,04
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	846	445	402	90,40
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.634	2.326	308	13,23
. TELECOMUNICAÇÕES	398	99	299	300,09
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.294	1.036	258	24,94
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	781	532	250	46,98
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	503	257	246	95,77
. TRANSPORTE TERRESTRE	756	529	227	42,84
SUBTOTAL [A]	14.599	10.715	3.884	36,25
DEMAIS [B]	17.212	16.643	569	3,42
TOTAL [C]=[A]+[B]	31.811	27.358	4.453	16,28

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.360 milhões/-33,14%):** resultado é explicado, principalmente, pelos decréscimos nominais de 73,53% na arrecadação do item “Depósitos Judiciais” e de 42,03% na arrecadação do item “Contribuição sobre a Receita de Loterias e Números”;
- **Receita previdenciária (R\$ 40.010 milhões/+13,74%):** a massa salarial habitual de julho de 2020 em relação a julho de 2019, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou redução nominal de 7,50%. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 9,58%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de julho 2020, um saldo positivo de 131.010 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: indústria de transformação (+53,1 mil postos) e construção (+42,0 mil postos).

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

Em agosto de 2020 foi paga a parcela do diferimento da Contribuição Previdenciária Patronal relativo ao mês de abril de 2020 e dos parcelamentos especiais relativo ao mês de maio de 2020.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2020 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2020 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de agosto de 2020, variação real (IPCA) de **+10,10%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, pelo pagamento em agosto deste ano de vários tributos diferidos, entre eles o Pis/Cofins e a Contribuição Previdenciária, aliado a fatores sazonais tais como o pagamento, em julho, da 1ª cota ou cota única referente à apuração trimestral do Lucro Presumido e do Balanço Trimestral.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO A AGOSTO DE 2020

(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017		2018		2019		2020	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	475.771	32,99	502.604	33,70	538.793	35,52	344.380	39,45
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	426.273	29,56	444.159	29,78	483.862	31,90	271.634	31,12
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	457.384	31,71	468.866	31,44	422.577	27,86	223.959	25,66
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	38.228	2,65	38.733	2,60	41.997	2,77	16.643	1,91
OUTROS	44.525	3,09	36.976	2,48	29.571	1,95	16.257	1,86
TOTAL	1.442.181	100,00	1.491.337	100,00	1.516.801	100,00	872.873	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 a 2019. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa a integrar a nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2019 e nos meses de janeiro a agosto de 2020.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A AGOSTO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2019	148
JAN	13
FEV	25
MAR	10
ABR	9
MAI	0
JUN	8
JUL	8
AGO	14
JAN-AGO 2020	87

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A AGOSTO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2019	0	-	2	-	2	-
JAN	0	1	0	29	0	30
FEV	0	1	0	27	0	28
MAR	0	1	0	27	0	28
ABR	0	1	0	27	0	28
MAI	0	1	0	27	0	28
JUN	0	1	0	23	0	24
JUL	0	1	0	22	0	23
AGO	0	2	0	17	0	19
JAN-AGO 2020	0	-	1	-	1	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A AGOSTO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2020									
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL	
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0	-	-	0	0	0	
I. RENDA	3	1	1	0	0	0	0	0	1	3	
IOF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COFINS	3	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
PIS/PASEP	1	0	0	0	(8)	(8)	0	0	0	(16)	
CSLL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
SIMPLES (*)	0	0	-	0	-	-	-	0	-	0	
OUTRAS	0	0	0	0	0	(0)	0	0	0	(0)	
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	8	1	1	1	(7)	(8)	0	0	2	(10)	

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2019 E JANEIRO A AGOSTO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN	99	199	298
FEV	86	189	275
MAR	69	155	224
ABR	75	156	231
MAI	60	126	186
JUN	67	126	193
JUL	67	116	183
AGO	106	257	362
JAN-AGO 2020	629	1.323	1.952

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2019 E JANEIRO A AGOSTO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN	16	50	146	196	212
FEV	15	49	147	195	211
MAR	12	33	146	180	192
ABR	12	37	147	184	196
MAI	12	28	146	175	187
JUN	12	32	147	179	190
JUL	14	32	147	179	193
AGO	18	61	149	210	228
JAN-AGO 2020	111	322	1.176	1.498	1.609

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2019 E JANEIRO A AGOSTO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN	44	117	161
FEV	44	110	154
MAR	31	79	109
ABR	31	87	119
MAI	30	70	100
JUN	30	76	106
JUL	32	79	111
AGO	60	147	207
JAN-AGO 2020	302	765	1.067

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO A AGOSTO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN	22	316	338
FEV	25	305	331
MAR	17	262	278
ABR	26	259	285
MAI	9	129	137
JUN	9	143	151
JUL	9	148	157
AGO	25	371	396
JAN-AGO 2020	141	1.933	2.074

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	8.405	7.174	1.356	1.235	995	865	10.757	9.273
FEV	6.750	6.040	1.044	949	817	727	8.612	7.716
MAR	5.773	6.002	839	933	734	739	7.346	7.675
ABR	2.799	6.142	312	958	336	751	3.447	7.851
MAI	2.778	6.471	329	1.013	323	808	3.430	8.292
JUN	3.181	6.500	405	1.042	352	800	3.937	8.342
JUL	7.769	6.593	1.499	1.017	1.080	800	10.347	8.410
AGO	8.245	6.954	1.502	1.098	1.096	839	10.844	8.892
JAN-AGO	45.700	51.876	7.285	8.246	5.735	6.330	58.720	66.451

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ
**ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A AGOSTO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2019	110.405	66,58	34.999	21,11	20.419	12,31	165.823	100,00
JAN	24.181	70,87	7.723	22,64	2.215	6,49	34.119	100,00
FEV	7.717	71,66	1.305	12,12	1.748	16,23	10.770	100,00
MAR	8.080	76,72	943	8,96	1.509	14,33	10.532	100,00
ABR	8.294	54,08	5.618	36,64	1.423	9,28	15.335	100,00
MAI	5.526	73,38	1.037	13,78	967	12,84	7.530	100,00
JUN	5.416	71,40	1.017	13,40	1.153	15,20	7.586	100,00
JUL	8.689	54,39	5.578	34,92	1.709	10,70	15.976	100,00
AGO	7.910	72,32	1.176	10,75	1.851	16,93	10.937	100,00
JAN-AGO 2020	75.813	67,22	24.398	21,63	12.575	11,15	112.785	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital
**ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	431	495	87	115	1.763	1.783	1.289	1.273	1.480	1.205	5.049	4.872
FEV	520	560	225	93	138	70	1.182	1.414	1.460	1.171	3.525	3.308
MAR	393	449	394	101	103	648	1.116	1.036	1.154	1.090	3.160	3.325
ABR	378	542	531	147	149	259	1.042	1.183	1.250	1.103	3.350	3.234
MAI	317	741	798	147	146	155	864	1.710	1.031	1.107	3.156	3.862
JUN	2.839	5.434	574	154	52	174	874	1.220	1.083	1.116	5.420	8.097
JUL	228	418	821	75	225	486	1.201	1.291	1.090	1.080	3.565	3.350
AGO	277	523	435	84	112	260	1.102	1.422	1.143	1.094	3.069	3.383
JAN-AGO	5.384	9.162	3.865	916	2.686	3.835	8.670	10.550	9.691	8.967	30.296	33.430
VAR. % 2020/2019	-41,24		321,79		-29,95		-17,82		8,07		-9,38	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a agosto dos anos de 2019 e 2020.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/2020 [A]	JAN-AGO/2019 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	24.622	28.477	(3.855)	(15,99)
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	522	1.114	(591)	(54,43)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	49	56	(8)	(16,57)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	25.193	29.647	(4.454)	(17,43)

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/20 [A]	JAN-AGO/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	30.723	41.098	(10.375)	(25,24)
OUTROS	6.130	3.792	2.338	61,64
TOTAL	36.853	44.890	(8.037)	(17,90)

g) Desonerações Tributárias
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020 [A]	2019 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	2.350	-	2.350
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	104	-	104
Simplex e MEI	1.275	1.245	30
Cesta Básica	1.026	1.001	24
Rota 2030	318	311	8
Planos de Saúde	225	219	5
Tributação PLR	222	216	5
Transporte Coletivo	162	158	4
Depreciação Acelerada BK	158	155	4
IRPF-Transportadores	145	141	3
IPI-Total	136	133	3
Entidades Beneficentes - Cebas	131	127	3
Lucro Presumido	120	117	3
Folha de Salários	572	678	(106)
Outros	3.650	3.563	87
TOTAL	10.592	8.064	2.528

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2020 e 2019 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020 [A]	2019 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	10.968	-	10.968
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	520	-	520
Simplex e MEI	10.187	9.904	283
Cesta Básica	8.194	7.966	228
Rota 2030	2.544	2.474	70
Planos de Saúde	1.796	1.746	50
Tributação PLR	1.771	1.721	49
Transporte Coletivo	1.292	1.256	36
Depreciação Acelerada BK	1.266	1.231	35
IRPF-Transportadores	1.155	1.123	32
IPI-Total	1.086	1.056	30
Entidades Beneficentes - Cebas	1.043	1.014	29
Lucro Presumido	958	931	27
Folha de Salários	5.250	5.587	(337)
Outros	29.159	28.385	773
TOTAL	77.188	64.393	12.795

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2020 e 2019 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2020 E AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020		2019	VARIÇÃO (%)	
	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	AGO/20 JUL/20	AGO/20 AGO/19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.549	3.512	3.803	1,06	(6,66)
I.P.I-TOTAL	5.056	4.297	4.610	17,65	9,66
I.P.I-FUMO	573	526	444	8,89	29,04
I.P.I-BEBIDAS	168	121	244	39,61	(30,88)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	250	167	403	50,07	(37,91)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.776	1.673	1.635	6,18	8,65
I.P.I-OUTROS	2.288	1.811	1.885	26,34	21,38
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	30.196	36.256	32.745	(16,71)	(7,79)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.962	4.113	3.094	(3,67)	28,05
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	10.937	15.976	13.450	(31,54)	(18,68)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.496	1.164	2.519	28,51	(40,62)
DEMAIS EMPRESAS	9.441	14.812	10.931	(36,26)	(13,63)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	15.297	16.167	16.201	(5,38)	(5,58)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.020	8.956	9.765	0,71	(7,63)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.069	3.565	3.383	(13,93)	(9,29)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.131	2.627	2.067	(18,90)	3,10
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.078	1.018	986	5,85	9,25
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	912	910	3.472	0,22	(73,73)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	34	24	36	43,73	(4,51)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	24.478	16.910	21.031	44,75	16,39
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.371	1.330	1.956	78,24	21,25
DEMAIS EMPRESAS	22.107	15.580	19.075	41,89	15,89
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.333	4.882	5.676	50,22	29,20
ENTIDADES FINANCEIRAS	353	220	315	60,83	12,10
DEMAIS EMPRESAS	6.980	4.662	5.361	49,73	30,21
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.590	8.305	7.030	(32,70)	(20,49)
ENTIDADES FINANCEIRAS	742	664	1.499	11,74	(50,51)
DEMAIS EMPRESAS	4.848	7.642	5.531	(36,56)	(12,35)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	214	21	230	914,48	(7,33)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.262	3.180	2.576	2,57	26,61
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.360	1.599	1.985	(14,98)	(31,51)
SUBTOTAL [A]	81.983	79.896	83.194	2,61	(1,46)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	40.010	30.644	34.339	30,56	16,52
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	121.993	110.540	117.533	10,36	3,79
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.512	5.450	2.418	(53,91)	3,87
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	124.505	115.990	119.951	7,34	3,80

TABELA I-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2020 E AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020		2019	VARIÇÃO (%)	
	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	AGO/20 JUL/20	AGO/20 AGO/19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.549	3.520	3.895	0,82	(8,89)
I.P.I-TOTAL	5.056	4.307	4.723	17,37	7,05
I.P.I-FUMO	573	527	455	8,63	25,97
I.P.I-BEBIDAS	168	121	250	39,27	(32,52)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	250	167	413	49,71	(39,39)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.776	1.677	1.675	5,93	6,06
I.P.I-OUTROS	2.288	1.815	1.931	26,04	18,49
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	30.196	36.343	33.544	(16,91)	(9,98)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.962	4.122	3.169	(3,90)	25,00
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	10.937	16.015	13.778	(31,70)	(20,62)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.496	1.167	2.580	28,20	(42,04)
DEMAIS EMPRESAS	9.441	14.848	11.198	(36,41)	(15,68)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	15.297	16.206	16.596	(5,61)	(7,83)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.020	8.978	10.003	0,47	(9,83)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.069	3.574	3.465	(14,14)	(11,45)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.131	2.634	2.117	(19,10)	0,65
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.078	1.021	1.011	5,60	6,65
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	912	912	3.556	(0,02)	(74,36)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	34	24	37	43,39	(6,79)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	24.478	16.951	21.544	44,41	13,62
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.371	1.334	2.003	77,81	18,37
DEMAIS EMPRESAS	22.107	15.617	19.540	41,55	13,13
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.333	4.893	5.814	49,87	26,13
ENTIDADES FINANCEIRAS	353	220	323	60,44	9,43
DEMAIS EMPRESAS	6.980	4.673	5.491	49,37	27,11
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.590	8.325	7.201	(32,86)	(22,38)
ENTIDADES FINANCEIRAS	742	665	1.535	11,47	(51,69)
DEMAIS EMPRESAS	4.848	7.660	5.666	(36,71)	(14,44)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	214	21	236	912,05	(9,53)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.262	3.188	2.639	2,32	23,60
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.360	1.603	2.034	(15,18)	(33,14)
SUBTOTAL [A]	81.983	80.088	85.223	2,37	(3,80)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	40.010	30.717	35.176	30,25	13,74
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	121.993	110.805	120.399	10,10	1,32
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.512	5.463	2.477	(54,02)	1,39
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	124.505	116.269	122.876	7,08	1,33

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2019	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2020	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	27.744	27.947	(0,73)	3,06	2,75
I.P.I-TOTAL	33.161	37.022	(10,43)	3,66	3,65
I.P.I-FUMO	3.922	3.536	10,91	0,43	0,35
I.P.I-BEBIDAS	1.603	1.933	(17,06)	0,18	0,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.388	2.970	(53,26)	0,15	0,29
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.813	12.277	4,37	1,41	1,21
I.P.I-OUTROS	13.435	16.305	(17,60)	1,48	1,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	284.253	292.972	(2,98)	31,36	28,86
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	26.469	27.131	(2,44)	2,92	2,67
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	112.785	118.009	(4,43)	12,44	11,62
ENTIDADES FINANCEIRAS	17.461	17.216	1,42	1,93	1,70
DEMAIS EMPRESAS	95.325	100.793	(5,43)	10,52	9,93
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	144.999	147.832	(1,92)	16,00	14,56
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	84.644	84.502	0,17	9,34	8,32
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	30.296	33.430	(9,38)	3,34	3,29
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	22.151	21.435	3,34	2,44	2,11
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.908	8.465	(6,57)	0,87	0,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.582	26.394	(37,18)	1,83	2,60
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	193	212	(9,01)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	130.066	167.322	(22,27)	14,35	16,48
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.942	14.172	(29,85)	1,10	1,40
DEMAIS EMPRESAS	120.125	153.149	(21,56)	13,25	15,08
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	38.002	45.149	(15,83)	4,19	4,45
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.643	2.348	(30,02)	0,18	0,23
DEMAIS EMPRESAS	36.359	42.801	(15,05)	4,01	4,22
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	58.601	63.199	(7,28)	6,46	6,22
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.000	12.076	(8,91)	1,21	1,19
DEMAIS EMPRESAS	47.602	51.123	(6,89)	5,25	5,04
CIDE-COMBUSTÍVEIS	975	1.826	(46,62)	0,11	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	23.884	20.823	14,70	2,63	2,05
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	13.816	14.685	(5,92)	1,52	1,45
SUBTOTAL [A]	627.276	697.549	(10,07)	69,20	68,71
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	242.473	274.268	(11,59)	26,75	27,01
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	869.750	971.817	(10,50)	95,95	95,72
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	36.711	43.464	(15,54)	4,05	4,28
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	906.461	1.015.281	(10,72)	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2020/2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2019	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2020	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	27.847	28.844	(3,46)	3,06	2,75
I.P.I-TOTAL	33.279	38.218	(12,92)	3,66	3,65
I.P.I-FUMO	3.936	3.652	7,78	0,43	0,35
I.P.I-BEBIDAS	1.609	1.998	(19,45)	0,18	0,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.393	3.064	(54,55)	0,15	0,29
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.861	12.671	1,50	1,41	1,21
I.P.I-OUTROS	13.480	16.833	(19,92)	1,48	1,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	285.360	302.631	(5,71)	31,37	28,87
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	26.572	27.940	(4,90)	2,92	2,67
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	113.218	122.008	(7,20)	12,45	11,64
ENTIDADES FINANCEIRAS	17.529	17.823	(1,65)	1,93	1,70
DEMAIS EMPRESAS	95.688	104.185	(8,16)	10,52	9,94
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	145.571	152.683	(4,66)	16,00	14,56
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	84.977	87.278	(2,64)	9,34	8,32
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	30.418	34.506	(11,85)	3,34	3,29
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	22.238	22.158	0,36	2,44	2,11
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.937	8.741	(9,19)	0,87	0,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.641	27.237	(38,91)	1,83	2,60
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	193	219	(11,58)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	130.482	172.734	(24,46)	14,34	16,48
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.972	14.625	(31,81)	1,10	1,39
DEMAIS EMPRESAS	120.510	158.110	(23,78)	13,25	15,08
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	38.123	46.616	(18,22)	4,19	4,45
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.648	2.422	(31,97)	0,18	0,23
DEMAIS EMPRESAS	36.475	44.193	(17,46)	4,01	4,22
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	58.827	65.364	(10,00)	6,47	6,23
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.045	12.524	(11,81)	1,21	1,19
DEMAIS EMPRESAS	47.782	52.840	(9,57)	5,25	5,04
CIDE-COMBUSTÍVEIS	977	1.886	(48,17)	0,11	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	23.975	21.494	11,54	2,64	2,05
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	13.872	15.157	(8,48)	1,52	1,45
SUBTOTAL [A]	629.577	720.399	(12,61)	69,21	68,71
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	243.296	283.118	(14,07)	26,74	27,00
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	872.873	1.003.517	(13,02)	95,95	95,72
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	36.853	44.890	(17,90)	4,05	4,28
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	909.726	1.048.407	(13,23)	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A AGOSTO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
JAN-DEZ 2016	364.448	31.486	44.930	363.009	382.235	79.390	1.265.498	24.406	1.289.904
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
JAN-AGO 2020	284.253	20.348	40.557	251.530	242.473	30.588	869.750	36.711	906.461

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A AGOSTO DE 2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	51.090	3.487	4.863	46.756	36.340	5.986	148.522	3.817	152.338
FEV	23.384	2.488	4.426	31.278	34.371	5.180	101.127	1.386	102.513
MAR	28.967	2.674	4.772	33.522	34.724	5.184	109.842	1.443	111.286
ABR	42.084	3.000	3.937	37.026	35.058	5.328	126.433	1.636	128.069
MAIO	26.707	3.439	4.188	32.289	34.799	5.179	106.600	2.513	109.113
JUN	32.181	2.634	4.103	30.792	34.857	5.390	109.957	2.099	112.056
JUL	34.181	2.626	3.855	36.961	35.007	5.327	117.955	4.071	122.026
AGO	24.504	2.674	4.453	30.653	34.544	5.171	101.999	1.840	103.839
SET	26.177	2.996	4.142	31.933	33.838	6.270	105.356	1.747	107.103
OUT	58.092	3.174	4.136	35.100	34.137	30.349	164.989	2.741	167.729
NOV	29.878	3.082	4.338	35.027	34.703	5.446	112.474	2.570	115.045
DEZ	39.434	3.706	4.177	33.966	54.247	5.587	141.117	2.035	143.152
JAN-DEZ 2016	416.679	35.980	51.389	415.303	436.625	90.395	1.446.371	27.899	1.474.270
JAN	52.690	3.020	4.235	46.682	35.483	5.295	147.405	6.140	153.545
FEV	25.356	2.732	3.217	30.917	33.905	4.914	101.041	1.836	102.877
MAR	28.882	2.905	4.251	32.668	34.615	4.830	108.150	1.844	109.994
ABR	42.223	3.369	3.621	35.062	34.800	5.716	124.791	6.189	130.980
MAIO	26.692	2.803	4.218	31.251	35.026	6.282	106.271	1.792	108.062
JUN	33.386	3.178	4.274	31.929	35.288	5.389	113.443	1.971	115.414
JUL	32.447	3.055	4.264	34.488	35.137	6.561	115.953	5.653	121.606
AGO	27.546	2.941	4.743	34.692	36.078	6.853	112.853	2.184	115.037
SET	26.907	3.439	4.597	34.988	35.825	8.749	114.505	1.879	116.383
OUT	33.860	3.440	4.939	38.851	35.830	9.200	126.121	6.842	132.962
NOV	28.939	3.545	4.920	38.655	36.279	11.557	123.895	2.069	125.964
DEZ	38.688	3.602	4.159	36.595	55.824	8.886	147.753	2.452	150.206
JAN-DEZ 2017	397.616	38.029	51.436	426.778	444.091	84.231	1.442.181	40.850	1.483.031
JAN	52.755	3.623	4.955	49.496	37.462	12.481	160.772	8.316	169.088
FEV	27.481	3.021	4.348	35.742	34.777	6.297	111.666	2.190	113.856
MAR	29.723	3.097	4.875	34.464	34.431	5.749	112.338	1.996	114.335
ABR	42.948	3.459	4.876	39.174	35.534	6.153	132.143	9.093	141.236
MAIO	28.137	3.075	4.940	34.499	35.401	5.698	111.749	2.453	114.202
JUN	31.901	2.724	5.541	34.147	34.567	5.962	114.842	2.892	117.733
JUL	36.694	3.433	5.802	38.901	34.892	5.952	125.675	11.529	137.204
AGO	28.374	2.887	6.108	34.985	35.876	5.331	113.560	2.722	116.282
SET	28.713	3.201	5.478	35.227	35.027	6.417	114.063	2.626	116.689
OUT	36.531	3.129	6.047	39.463	35.414	5.708	126.292	12.146	138.438
NOV	33.143	3.601	5.278	39.331	35.548	5.740	122.641	2.981	125.622
DEZ	40.420	3.751	4.286	35.889	55.437	5.813	145.596	3.060	148.655
JAN-DEZ 2018	416.819	39.000	62.534	451.317	444.365	77.302	1.491.337	62.004	1.553.341
JAN	55.894	3.533	5.511	50.375	36.793	5.257	157.363	10.604	167.967
FEV	32.777	3.008	4.726	36.781	35.163	5.305	117.760	2.194	119.955
MAR	29.803	3.329	4.884	34.610	34.283	4.753	111.663	2.010	113.673
ABR	44.567	3.276	5.170	38.237	34.969	5.479	131.698	11.349	143.048
MAIO	29.679	3.074	5.415	34.805	35.423	5.410	113.805	2.595	116.400
JUN	35.111	3.264	4.770	34.991	36.646	5.152	119.935	3.305	123.240
JUL	41.255	3.015	5.469	40.862	34.664	5.629	130.893	10.355	141.248
AGO	33.544	3.048	5.570	37.435	35.176	5.627	120.399	2.477	122.876
SET	29.044	3.246	5.689	34.819	34.853	6.638	114.288	2.471	116.758
OUT	37.827	3.249	6.275	39.316	35.994	5.484	128.145	10.271	138.416
NOV	36.158	3.399	5.372	38.641	35.493	5.959	125.021	2.465	127.486
DEZ	40.317	3.315	4.939	35.048	56.394	5.818	145.830	2.702	148.532
JAN-DEZ 2019	445.976	38.755	63.789	455.920	445.852	66.510	1.516.801	62.799	1.579.600
JAN	62.018	3.051	5.867	51.250	37.029	5.534	164.749	11.097	175.845
FEV	29.906	2.835	4.780	33.496	35.437	5.953	112.408	4.299	116.707
MAR	30.933	2.528	5.692	30.638	32.757	5.022	107.570	2.331	109.902
ABR	35.873	2.165	4.742	24.107	23.394	3.498	93.779	7.860	101.639
MAIO	25.434	1.757	4.743	19.720	21.616	3.526	76.795	1.288	78.083
JUN	34.657	2.172	4.364	18.920	22.335	2.327	84.774	2.003	86.777
JUL	36.343	2.631	5.197	33.379	30.717	2.539	110.805	5.463	116.269
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
JAN-AGO 2020	285.360	20.418	40.708	252.386	243.296	30.704	872.873	36.853	909.726

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADADAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	27.744
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	33.161
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	3.922
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	1.603
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	1.388
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	12.813
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.674	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	13.435
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	284.253
I. RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	26.469
I. RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	112.785
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	17.461
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	95.325
I.R.R.-RETI DO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	144.999
I. R. R. F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	84.644
I. R. R. F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	30.296
I. R. R. F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	22.151
I. R. R. F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	7.908	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	16.582
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	193
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	130.066
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	9.942
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	120.125
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	38.002
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	1.643
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	36.359
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	58.601
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	11.000
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	47.602
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	975
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	23.884
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	13.816
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	627.276
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	242.473
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	1.476.068	869.750
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	61.011	36.711
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	1.457.114	1.537.079	906.461

(*) ATÉ AGOSTO.

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	23.091	17.067	19.465	24.050	27.686	27.752	27.855	22.454	19.932	21.229	19.632	20.824	24.526	32.594	29.074	36.286	43.064	47.576	53.556	49.955	48.562	35.992	35.928	43.352	44.198	27.847
I.P.I.-TOTAL	64.172	62.785	63.819	59.928	57.752	61.138	59.414	55.405	47.504	52.201	56.871	58.423	67.731	74.735	55.503	68.684	75.647	70.321	67.852	68.710	61.321	51.378	53.537	58.182	58.346	33.279
I.P.I.-FUMO	11.689	11.654	10.776	9.329	8.020	6.545	6.154	5.434	4.901	5.297	4.978	4.974	5.606	6.084	5.984	6.375	6.042	6.239	7.352	7.680	7.102	6.545	5.653	5.484	5.557	3.936
I.P.I.-BEBIDAS	6.495	7.210	7.563	8.341	6.695	6.328	6.057	4.975	4.390	4.592	4.976	5.420	5.169	4.626	4.141	4.162	4.563	4.822	4.962	4.541	3.179	3.007	3.139	2.678	3.129	1.609
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	2.840	4.001	4.278	3.213	3.448	7.744	7.953	7.282	5.428	6.732	8.024	8.899	10.413	11.368	3.692	9.726	11.265	6.340	5.052	6.171	5.042	3.297	4.729	4.605	4.559	1.393
I.P.I.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	14.111	11.704	14.500	15.393	15.890	15.783	14.616	13.795	11.146	11.940	11.427	12.775	15.408	19.666	15.195	19.445	22.119	24.441	21.900	20.582	20.927	15.398	15.508	19.182	19.591	12.861
I.P.I.-OUTROS	29.037	28.216	26.703	23.653	23.700	24.738	24.633	23.919	21.638	23.641	27.465	26.355	31.136	32.991	26.490	28.977	31.659	28.479	28.586	29.736	25.070	23.132	24.508	26.233	25.509	13.480
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	136.197	136.727	138.444	168.472	180.691	184.108	198.285	241.450	225.913	233.727	267.841	283.181	320.825	363.544	346.216	358.001	403.276	404.598	414.623	413.072	401.242	416.679	397.616	416.819	445.976	285.360
I. RENDA-PESSOA FÍSICA	10.049	10.094	10.796	11.120	11.429	11.981	12.474	12.684	12.566	14.215	15.946	17.718	27.328	28.424	26.805	29.644	35.417	37.225	38.099	37.655	35.411	34.901	35.620	36.279	40.296	26.572
I. RENDA-PESSOA JURÍDICA	44.231	52.523	48.540	45.974	48.263	57.526	51.695	95.851	80.875	86.867	109.955	116.002	140.299	160.953	152.793	153.380	168.297	167.015	174.986	164.842	142.010	160.747	133.031	151.409	170.746	113.218
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.557	6.245	7.447	7.274	8.937	10.235	7.250	15.996	13.823	12.941	15.275	18.839	27.179	24.159	24.638	22.544	24.412	30.994	32.397	26.267	22.292	27.597	21.877	19.475	23.398	17.529
DEMAIS EMPRESAS	38.673	46.278	41.093	38.700	39.326	47.202	44.446	79.855	67.052	73.926	94.680	97.164	113.120	136.794	128.156	130.836	143.885	136.021	142.588	138.574	119.718	133.150	111.153	131.934	147.349	95.688
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	81.917	74.110	79.108	111.379	120.999	114.600	134.117	132.473	132.644	141.940	149.460	153.198	174.168	166.618	174.977	199.563	200.358	201.537	210.575	223.820	221.031	228.965	229.131	234.934	145.571	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	50.914	44.024	47.399	53.846	53.433	59.626	65.914	63.087	64.713	72.382	76.808	81.003	84.710	97.791	94.305	102.883	111.091	114.986	113.622	117.997	116.004	114.065	122.897	126.296	131.714	84.977
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.678	19.871	19.087	44.004	48.036	35.062	46.564	45.687	46.739	39.621	42.658	43.299	42.770	46.910	41.375	41.455	55.061	50.373	49.507	53.784	64.815	67.444	64.726	55.218	55.023	30.418
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.215	4.998	6.369	7.152	12.101	10.687	13.781	15.089	13.748	12.811	13.260	15.320	15.600	18.083	19.252	19.393	21.616	22.503	24.405	25.275	30.062	27.940	29.232	34.737	35.067	22.238
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	5.110	5.217	6.253	6.376	7.429	9.225	7.858	9.052	7.273	7.829	9.214	9.838	10.117	11.385	11.685	11.245	11.795	12.496	14.004	13.519	12.903	11.582	12.110	12.880	13.130	7.937
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.978	11.583	14.340	13.012	17.188	10.217	10.982	11.369	10.950	12.054	13.183	14.054	15.676	38.512	34.726	45.708	51.256	47.123	42.374	40.317	43.104	38.505	38.169	38.724	41.993	16.641
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	486	1.049	789	827	948	866	686	684	706	667	695	710	755	881	852	899	963	1.027	1.212	1.322	1.461	1.402	1.508	1.585	1.815	193
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	71.625	72.500	72.494	68.899	112.365	128.425	140.777	144.734	143.144	178.807	187.809	189.122	205.966	228.842	212.733	240.110	254.939	266.830	274.439	263.640	250.796	233.664	241.749	258.316	258.253	130.482
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	5.001	8.158	7.791	10.015	10.424	10.514	12.821	9.964	11.096	11.376	13.295	12.779	15.439	16.056	16.813	17.261	18.947	22.279	20.635	19.417	19.882	9.972
DEMAIS EMPRESAS	71.625	72.500	72.494	68.899	107.364	120.266	132.987	134.719	132.720	168.293	174.987	179.159	194.870	217.466	199.438	227.330	239.500	250.774	257.626	246.379	231.849	211.385	221.113	238.899	238.371	120.510
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	28.787	29.952	28.775	27.740	34.580	32.384	34.617	35.732	41.942	45.269	47.249	49.897	53.720	59.863	57.321	69.531	67.492	70.705	72.308	70.424	66.906	62.156	64.602	68.802	69.610	38.123
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.095	1.541	2.028	2.154	6.715	1.634	1.720	2.089	2.046	1.733	2.093	1.864	2.179	2.240	2.469	2.328	2.667	2.737	2.626	2.795	2.911	3.580	3.387	3.215	3.275	1.648
DEMAIS EMPRESAS	26.692	28.412	26.747	25.586	27.865	30.750	32.897	33.643	39.896	43.536	45.156	48.034	51.541	57.623	54.852	67.203	64.825	67.969	69.682	67.629	63.995	58.577	61.214	65.588	66.335	36.475
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	27.684	26.851	29.206	28.328	25.701	30.050	28.471	37.408	40.249	45.915	56.023	58.079	69.106	83.429	80.014	79.093	93.984	88.237	91.207	89.115	76.842	77.927	76.647	84.200	91.002	58.827
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.595	4.730	5.507	3.966	4.846	4.371	2.910	7.826	4.248	4.507	4.965	5.982	9.548	11.208	16.353	15.395	13.848	17.251	16.580	14.438	19.414	17.479	15.787	15.520	11.045	
DEMAIS EMPRESAS	22.090	22.121	23.698	24.362	20.854	25.679	25.561	29.582	36.001	41.408	51.057	52.098	59.558	72.220	63.661	63.698	80.136	70.985	74.627	74.677	63.438	58.513	59.168	68.413	75.481	47.782
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	20.430	18.118	17.734	16.610	16.209	15.899	11.296	8.671	13.311	14.406	4.237	49	19	4.047	6.517	6.397	4.183	2.817	977
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.571	1.629	1.535	1.464	1.301	1.220	1.089	957	794	695	661	721	735	478	590	735	931	857	183	152	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.865	30.277	30.366	33.397	35.719	36.379	35.121	35.328	36.488	36.600	35.038	37.324	35.808	34.233	23.975
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.234	1.313	27.117	31.141	29.846	54.522	61.904	68.639	68.929	74.257	71.292	76.252	88.330	15.001	24.620	25.136	34.268	19.382	54.181	36.449	38.358	50.489	44.613	37.001	22.705	13.872
SUBTOTAL [A]	370.826	361.457	395.984	423.861	488.056	530.680	564.080	639.263	618.182	682.554	737.863	792.339	893.545	939.541	883.717	973.213	1.076.604	1.056.014	1.107.313	1.069.661	1.029.240	1.009.747	998.089	1.046.972	1.070.949	629.577
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	163.908	176.574	181.784	184.284	183.595	191.701	206.216	214.049	213.243	233.350	250.224	276.118	307.675	341.509	362.254	401.142	437.367	461.996	477.663	484.366	452.439	436.625	444.091	444.365	445.852	243.296
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]	534.734	538.030	577.769	608.145	671.652	722.381	770.296	853.311	831.426	915.904	988.088	1.068.457	1.201.220	1.281.049	1.245.972	1.374.355	1.513.970	1.518.011	1.584.976	1.554.026	1.481.679	1.446.371	1.442.181	1.491.337	1.516.801	872.873
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	24.172	24.095	31.092	65.574	42.427	43.855	35.926	41.538	45.336	50.878	37.581	42.305	35.375	48.289	48.005	46.143	50.034	57.012	55.098	55.957	37.784	27.899	40.850	62.004	62.799	36.853
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	558.905	562.126	608.860	673.719	714.079	766.236	806.222	894.849	876.762	966.783	1.025.669	1.110.762	1.236.595	1.329.338	1.293.976	1.420.498	1.564.005	1.575.022	1.640.074	1.609.983	1.519.462	1.474.270	1.483.031	1.553.341	1.579.600	909.726

(*) ATÉ AGOSTO.

TABELA V
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 1995 A 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.446	2.583	3.205	4.234	4.955	5.239	6.314	4.875	5.352	5.874	6.009	6.511	7.725	10.292	10.309	13.247	16.670	20.130	23.794	24.205	26.367	21.094	20.794	26.989	27.947	27.744
I.P.I.-TOTAL	8.962	9.685	10.885	10.811	10.275	11.728	12.823	12.491	12.231	14.476	16.708	17.515	20.722	25.285	18.695	24.606	30.082	30.734	30.168	32.421	32.641	28.899	30.424	35.245	37.022	33.161
I.P.I.-FUMO	1.599	1.858	1.876	1.703	1.583	1.317	1.326	1.249	1.295	1.510	1.509	1.565	1.648	2.126	2.106	2.469	2.464	2.676	3.339	3.747	3.717	3.693	3.322	3.479	3.536	3.922
I.P.I.-BEBIDAS	851	1.113	1.227	1.480	1.264	1.193	1.328	1.152	1.112	1.262	1.431	1.600	1.599	1.690	1.485	1.539	1.785	2.124	2.438	2.384	1.751	1.588	1.767	1.609	1.933	1.603
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	403	590	796	683	342	1.399	1.765	1.677	1.469	1.852	2.288	2.696	3.159	4.026	1.028	3.264	4.748	2.955	2.347	2.817	2.754	1.858	2.700	2.879	2.970	1.388
I.P.I.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	2.125	1.763	2.457	2.712	2.896	3.000	3.279	3.103	2.971	3.283	3.420	3.859	4.803	6.116	5.408	7.021	8.355	10.827	9.642	9.985	11.328	8.922	8.791	11.664	12.277	12.813
I.P.I.-OUTROS	3.984	4.361	4.529	4.233	4.190	4.819	5.124	5.310	5.383	6.569	8.060	7.796	9.513	11.326	8.669	10.313	12.731	12.152	12.402	13.688	13.092	12.837	13.843	15.615	16.205	13.435
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	19.101	21.756	23.072	31.003	33.564	36.933	41.806	54.544	59.943	65.504	79.278	87.677	102.259	126.800	123.948	134.207	166.826	177.660	190.490	205.983	217.684	228.043	242.491	258.814	292.972	284.253
I. RENDA-PESSOA FÍSICA	1.450	1.887	2.191	2.367	2.409	2.768	3.126	3.404	3.888	4.682	5.750	6.553	9.232	10.642	10.186	11.748	15.375	17.349	18.833	20.423	20.952	21.954	23.944	24.684	27.131	26.469
I. RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.561	8.355	8.188	9.207	8.727	12.119	11.276	23.063	22.131	25.044	33.526	38.441	46.007	59.938	54.555	58.811	72.882	75.627	83.648	86.596	82.111	84.557	84.472	96.093	118.009	112.785
ENTIDADES FINANCEIRAS	856	1.158	1.049	1.628	1.964	2.599	1.682	3.314	4.252	4.265	4.843	6.443	8.987	10.438	9.829	8.357	11.211	15.042	17.555	14.658	13.723	18.824	15.425	14.102	17.216	17.461
DEMAIS EMPRESAS	5.705	7.198	7.139	7.579	6.763	9.520	9.594	19.749	17.879	20.779	28.682	31.999	37.019	49.500	44.726	50.453	61.671	60.585	66.093	71.938	68.388	65.733	69.047	81.991	100.793	95.325
I. RENDA-RETIRO NA FONTE	11.090	11.513	12.693	19.429	22.428	22.045	27.404	28.077	33.924	35.778	40.003	42.683	47.021	56.221	59.207	63.649	78.568	84.685	88.009	98.964	114.621	121.532	134.075	138.037	147.832	144.999
I. R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.652	6.718	7.690	9.314	9.426	11.123	13.322	13.676	15.910	19.045	21.957	22.989	26.285	32.882	34.229	38.551	45.469	49.430	51.653	57.104	61.889	64.777	73.038	78.303	84.502	84.644
I. R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.874	3.175	3.102	7.758	9.542	6.983	9.614	9.371	12.774	11.267	11.653	12.770	12.755	14.195	14.509	14.103	19.554	21.219	20.252	23.455	30.250	35.107	37.037	32.043	33.430	30.296
I. R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	882	795	872	1.240	2.163	2.036	2.797	2.926	3.311	3.356	3.697	4.145	4.786	5.382	6.701	6.800	8.685	8.736	10.143	11.755	15.318	14.983	16.874	19.804	21.435	22.151
I. R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	682	825	1.029	1.117	1.297	1.903	1.671	2.104	1.929	2.110	2.697	2.779	3.195	3.761	3.768	4.196	4.860	5.300	5.961	6.649	7.164	6.665	7.125	7.886	8.465	7.908
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.944	1.850	2.454	2.612	3.805	2.022	2.353	2.641	2.892	3.361	4.026	4.330	4.979	13.219	11.837	16.625	20.580	20.800	19.308	19.201	22.876	22.309	22.852	23.651	26.394	16.582
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	69	72	78	79	76	92	58	59	73	64	81	66	72	85	67	49	83	99	123	123	149	143	145	129	212	193
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	9.940	11.437	12.417	12.483	19.704	24.429	29.985	31.701	36.972	50.115	56.324	58.653	65.353	78.431	72.150	88.461	103.426	112.135	124.294	126.579	132.973	135.232	138.723	159.877	167.322	130.066
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	648	1.655	1.686	1.969	2.633	3.032	3.819	3.216	3.544	3.940	3.843	4.548	6.292	6.991	6.897	8.695	9.586	13.079	12.941	12.141	14.172	9.942
DEMAIS EMPRESAS	9.940	11.437	12.417	12.483	19.056	22.774	28.299	29.732	34.339	47.083	52.505	55.437	61.809	74.492	68.307	83.913	97.135	105.144	117.397	117.884	123.387	122.154	125.783	147.736	153.149	120.125
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.016	4.741	4.818	4.983	6.741	6.374	7.394	7.829	11.056	12.737	14.160	15.580	17.191	20.491	19.620	23.238	27.505	30.032	33.079	34.042	35.719	36.143	37.540	42.697	45.149	38.002
ENTIDADES FINANCEIRAS	304	238	290	361	1.703	333	373	444	569	494	636	603	704	789	742	865	1.103	1.217	1.174	1.400	1.505	2.046	2.135	2.019	2.348	1.643
DEMAIS EMPRESAS	3.712	4.504	4.528	4.622	5.038	6.041	7.022	7.386	10.486	12.243	13.524	14.977	16.486	19.702	18.877	22.373	26.402	28.815	31.905	32.642	34.213	34.097	35.405	40.678	42.801	36.359
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.025	4.447	4.972	5.339	5.138	6.263	6.209	8.606	10.584	13.196	17.138	18.899	22.522	30.437	29.381	30.918	42.379	39.807	43.592	46.227	44.004	48.813	49.266	54.343	63.199	58.601
ENTIDADES FINANCEIRAS	852	891	914	903	1.165	1.166	713	1.780	1.349	1.549	1.648	2.065	3.224	4.366	6.529	6.172	6.758	8.318	9.275	8.050	8.282	13.337	12.807	11.904	12.076	11.000
DEMAIS EMPRESAS	3.173	3.556	4.058	4.437	3.973	5.098	5.496	6.826	9.235	11.646	15.490	16.834	19.298	26.071	22.852	24.745	35.622	31.489	34.316	38.177	35.721	35.476	36.460	42.439	51.123	47.602
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.801	4.681	5.097	5.084	5.055	5.214	4.358	2.329	5.013	6.113	2.734	8	6	1.454	3.733	3.835	2.949	1.826	975
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	213	253	275	263	262	250	228	215	199	186	202	213	237	159	199	252	346	356	83	81	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.779	8.359	9.169	10.978	12.331	13.758	14.090	15.217	16.597	18.116	18.285	20.821	20.811	20.823	23.884
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	347	216	4.419	5.544	3.169	10.902	13.100	15.333	17.966	20.499	21.812	23.300	28.374	5.196	7.533	10.523	14.327	8.764	9.493	13.150	20.638	14.645	18.331	26.104	14.685	13.816
SUBTOTAL [A]	52.063	57.040	66.595	77.353	87.690	104.231	120.271	143.095	161.948	191.109	220.824	244.577	283.007	323.923	307.046	359.470	442.095	457.342	489.648	518.614	552.621	557.341	585.222	651.610	697.549	627.276
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	21.081	25.925	29.864	31.047	32.422	36.389	42.036	46.714	52.505	62.302	71.348	81.849	94.963	111.681	123.603	143.620	166.963	189.878	207.255	224.235	232.490	242.810	252.650	263.604	274.268	242.473
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]	73.144	82.965	96.460	108.400	120.112	140.620	162.307	189.810	214.453	253.411	292.172	326.426	377.970	435.603	430.649	503.090	609.058	647.219	696.903	742.849	785.111	800.151	837.872	915.215	971.817	869.750
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	3.175	3.917	5.866	15.428	9.023	9.646	7.635	8.836	12.545	13.049	11.846	13.745	11.900	17.128	12.430	19.426	21.406	26.357	25.834	28.948	20.703	16.330	24.866	38.406	43.464	36.711
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	76.319	86.882	102.326	123.828	129.135	150.266	169.941	198.646	226.998	266.460	304.019	340.171	389.871	452.731	443.079	522.516	630.464	673.576	722.737	771.797	805.814	816.481	862.739	953.621	1.015.281	906.461

TABELA V-A
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 1995 A 2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	16.633	10.592	12.212	15.548	17.575	17.328	19.590	14.040	13.326	13.717	13.097	13.561	15.564	19.671	18.751	22.948	27.108	31.075	34.531	33.121	33.245	24.314	23.069	28.942	28.844	27.847
I.P.I-TOTAL	43.613	39.756	41.498	39.701	36.505	38.824	39.816	36.022	30.427	33.816	36.419	36.487	41.752	48.333	33.983	42.627	48.948	47.495	43.805	44.347	41.208	33.304	33.755	37.822	38.218	33.279
I.P.I-FUMO	7.775	7.638	7.159	6.258	5.631	4.365	4.121	3.606	3.221	3.531	3.292	3.260	3.322	4.065	3.827	4.281	4.014	4.135	4.855	5.141	4.725	4.268	3.684	3.736	3.652	3.936
I.P.I-BEBIDAS	4.154	4.585	4.683	5.440	4.503	3.951	4.132	3.328	2.772	2.954	3.121	3.334	3.226	3.235	2.702	2.671	2.905	3.286	3.545	3.262	2.217	1.829	1.962	1.730	1.998	1.609
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.974	2.415	3.032	2.503	1.216	4.626	5.482	4.838	3.651	4.327	4.981	5.616	6.361	7.694	1.862	5.646	7.726	4.582	3.407	3.850	3.473	2.141	2.995	3.091	3.064	1.393
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.314	7.220	9.357	9.958	10.282	9.923	10.174	8.939	7.404	7.669	7.451	8.036	9.675	11.687	9.837	12.160	13.588	16.719	13.992	13.384	14.276	10.282	9.752	12.504	12.671	12.861
I.P.I-OUTROS	19.397	17.899	17.266	15.541	14.873	15.958	15.907	15.311	13.378	15.336	17.573	16.241	19.167	21.652	15.754	17.869	20.716	18.773	18.006	18.709	16.156	14.784	15.361	16.762	16.833	13.480
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	92.802	89.584	88.003	113.949	119.427	122.356	129.828	157.595	149.219	153.342	172.792	182.641	206.127	242.672	225.484	232.755	271.728	274.730	276.913	281.987	275.119	263.098	269.222	278.012	302.631	285.360
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	6.875	7.691	8.328	8.680	8.525	9.161	9.689	9.800	9.626	10.934	12.497	13.632	18.584	20.326	18.490	20.315	24.946	26.757	27.293	27.847	26.333	25.257	26.559	26.493	27.940	26.572
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	31.985	34.563	31.236	33.843	31.094	40.174	35.039	66.779	55.115	58.662	73.162	80.104	92.793	114.790	99.285	102.069	118.843	117.094	121.771	118.737	104.137	97.739	93.847	103.297	122.008	113.218
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.204	4.811	4.005	5.988	7.005	8.657	5.232	9.566	10.651	10.038	10.586	13.429	18.124	20.068	17.885	14.503	18.291	23.340	25.609	20.169	17.467	21.814	15.204	17.823	17.529	17.529
DEMAIS EMPRESAS	27.782	29.752	27.230	27.855	24.089	31.516	29.807	57.212	44.463	48.624	62.577	66.675	74.670	94.722	81.400	87.566	100.552	93.754	96.161	98.568	86.670	75.925	76.686	88.092	104.185	95.688
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	53.942	47.329	48.439	71.426	79.807	73.022	85.101	81.017	84.478	83.746	87.133	88.904	94.750	107.556	107.709	110.371	127.939	130.879	127.849	135.403	144.650	140.102	148.816	148.223	152.683	145.571
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	32.364	27.624	29.330	34.215	33.501	36.840	41.375	39.459	39.572	44.552	47.852	47.875	52.971	62.946	62.280	66.870	74.070	76.424	75.060	78.164	78.192	74.711	81.070	84.114	87.278	84.977
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	13.950	13.046	11.862	28.553	34.005	23.146	29.855	27.035	31.842	26.407	25.356	26.609	25.697	27.104	26.378	24.444	31.812	32.770	29.397	32.055	38.083	40.419	41.106	34.374	34.506	30.418
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.325	3.269	3.327	4.556	7.689	6.735	8.683	8.441	8.264	7.853	8.051	8.634	9.644	10.314	12.198	11.783	14.146	13.497	14.736	16.094	19.335	17.285	18.734	21.270	22.158	22.238
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.302	3.390	3.921	4.103	4.612	6.300	5.188	6.082	4.800	4.935	5.873	5.786	6.438	7.192	6.853	7.274	7.911	8.188	8.656	9.090	9.039	7.687	7.907	8.464	8.741	7.937
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	9.348	7.614	9.346	9.595	13.524	6.692	7.306	7.616	7.193	7.860	8.771	9.019	10.034	25.256	21.513	28.807	33.455	32.143	28.032	26.242	28.816	25.707	25.358	25.382	27.237	16.641
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	325	300	299	293	273	304	180	170	183	150	176	137	145	163	122	85	135	154	179	167	187	165	160	138	219	193
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	48.347	46.984	47.351	45.845	69.770	80.877	93.114	91.402	91.999	117.088	122.783	122.190	131.712	149.966	131.106	168.280	173.176	180.469	173.102	167.698	155.834	153.930	171.625	172.734	130.482	130.482
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	2.273	5.483	5.238	5.674	6.556	7.100	8.322	6.702	7.142	7.538	6.987	7.891	10.231	10.799	10.023	11.888	12.067	15.053	14.359	13.033	14.625	9.972
DEMAIS EMPRESAS	48.347	46.984	47.351	45.845	67.496	75.393	87.875	85.728	85.443	109.988	114.461	115.488	124.569	142.428	124.119	145.438	158.049	162.377	170.446	161.214	155.631	140.781	139.571	158.593	158.110	120.510
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	19.507	19.479	18.374	18.303	24.013	21.107	22.964	22.573	27.513	29.789	30.871	32.458	34.651	39.186	35.658	40.277	44.755	46.388	48.033	46.564	45.059	41.657	41.658	45.838	46.616	38.123
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.476	979	1.106	1.326	6.126	1.104	1.157	1.278	1.418	1.157	1.386	1.257	1.420	1.510	1.350	1.501	1.792	1.881	1.706	1.914	1.896	2.353	2.369	2.167	2.422	1.648
DEMAIS EMPRESAS	18.031	18.501	17.268	16.977	17.887	20.002	21.807	21.294	26.095	28.633	29.486	31.201	33.232	37.676	34.308	38.777	42.963	44.507	46.327	44.650	43.163	39.303	39.289	43.671	44.193	36.475
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	19.641	18.348	18.984	19.628	18.312	20.762	19.302	24.821	26.359	30.900	37.389	39.382	45.419	58.234	53.482	53.667	69.003	61.619	63.442	63.365	55.814	56.423	54.743	58.427	65.364	58.827
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.168	3.693	3.498	3.321	4.146	3.887	2.224	5.104	3.384	3.649	3.605	4.306	6.504	8.383	11.884	10.726	11.046	12.912	13.532	11.073	10.573	15.461	14.255	12.840	12.524	11.045
DEMAIS EMPRESAS	15.473	14.654	15.486	16.307	14.166	16.875	17.078	19.718	22.975	27.251	33.784	35.076	38.916	49.851	41.598	42.942	57.957	48.707	49.910	52.293	45.242	40.962	40.488	45.587	52.840	47.782
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	13.826	11.647	11.926	11.083	10.530	10.511	8.362	4.209	8.692	9.941	4.235	11	8	1.799	4.302	4.255	3.172	1.886	977
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.031	1.039	1.051	965	933	827	708	621	495	436	441	444	478	304	362	436	560	550	121	110	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.120	16.849	17.532	19.955	21.372	22.389	21.766	22.082	22.698	22.849	21.062	23.102	22.338	21.944	23.975
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.737	886	16.801	20.365	11.186	36.114	40.631	44.243	44.695	47.941	47.527	48.530	57.180	9.967	13.651	18.249	23.207	13.551	13.773	17.943	25.902	16.872	20.322	28.110	15.157	13.872
SUBTOTAL [A]	252.984	234.581	253.919	284.193	311.517	345.192	373.439	412.929	403.055	446.964	481.349	509.498	570.422	619.644	558.276	623.246	719.510	706.881	711.391	709.654	697.697	642.737	649.574	699.805	720.399	629.577
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	102.224	106.438	113.887	114.023	115.174	120.465	130.540	134.698	130.586	145.636	155.501	170.492	191.370	213.547	224.664	248.893	271.620	293.256	300.901	306.574	293.173	279.699	280.333	282.940	283.118	243.296
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]	355.207	341.019	367.806	398.216	426.691	465.657	503.979	547.628	533.641	592.600	636.850	679.991	761.793	833.191	782.940	872.138	991.130	1.000.137	1.012.292	1.016.228	990.869	922.436	929.907	982.746	1.003.517	872.873
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	15.392	16.067	22.317	56.678	31.899	31.695	23.680	25.465	31.283	30.506	25.854	28.639	24.010	32.739	22.601	33.709	34.844	40.744	37.568	39.646	26.158	18.805	27.608	41.191	44.890	36.853
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	370.599	357.086	390.123	454.894	458.590	497.352	527.659	573.093	564.925	623.107	662.704	708.630	785.803	865.930	805.541	905.848	1.025.975	1.040.882	1.049.860	1.055.874	1.017.027	941.241	957.515	1.023.937	1.048.407	909.726

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)	
1996	132.834	538.030	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	577.769	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	608.145	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	671.652	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	722.381	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	770.296	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	853.311	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	831.426	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	915.904	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	988.088	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.068.457	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.201.220	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.281.049	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.245.972	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.374.355	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.513.970	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.518.011	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.584.976	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.554.026	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.481.679	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.446.371	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.442.181	3,16	(0,29)	19,83
2018	1.398.900	1.491.337	7,16	3,41	20,31
2019	1.476.068	1.516.801	5,52	1,71	20,34

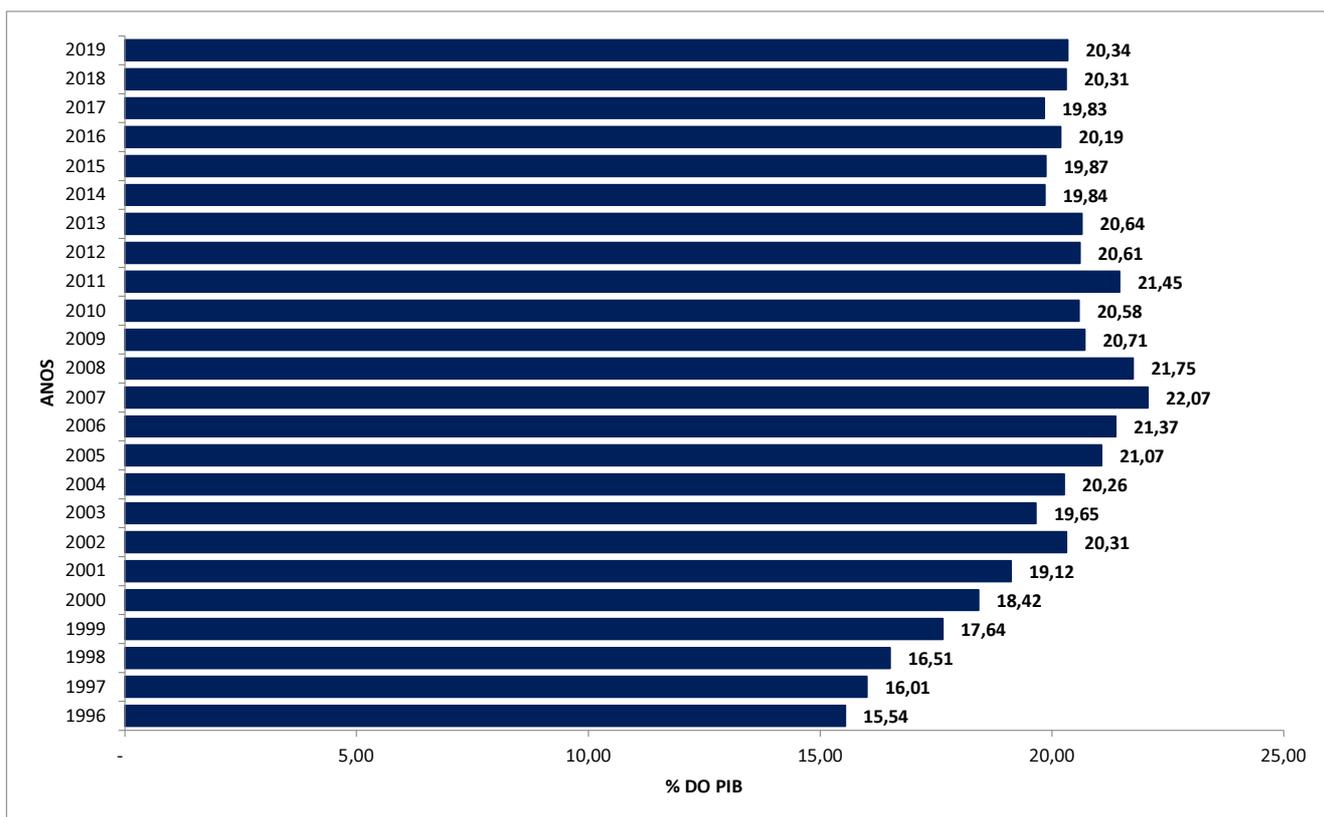


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A AGOSTO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	343.048	39,44	(3,74)	270.704	31,12	(9,08)	223.219	25,66	(18,34)	16.584	1,91	(37,17)	16.196	1,86	(9,75)	869.750	100,00	(10,50)

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A AGOSTO DE 2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	390.685	32,52	-	327.973	27,30	-	377.843	31,45	-	88.702	7,38	-	16.017	1,33	-	1.201.220	100,00	-
2008	447.854	34,96	14,63	361.096	28,19	10,10	418.124	32,64	10,66	40.738	3,18	(54,07)	13.237	1,03	(17,36)	1.281.049	100,00	6,65
2009	427.082	34,28	(4,64)	381.024	30,58	5,52	377.950	30,33	(9,61)	35.239	2,83	(13,50)	24.676	1,98	86,42	1.245.972	100,00	(2,74)
2010	437.993	31,87	2,55	421.653	30,68	10,66	443.186	32,25	17,26	45.912	3,34	30,29	25.610	1,86	3,78	1.374.355	100,00	10,30
2011	498.223	32,91	13,75	443.400	29,29	5,16	482.285	31,86	8,82	51.489	3,40	12,15	38.573	2,55	50,62	1.513.970	100,00	10,16
2012	493.862	32,53	(0,88)	464.474	30,60	4,75	492.077	32,42	2,03	47.419	3,12	(7,91)	20.179	1,33	(47,69)	1.518.011	100,00	0,27
2013	507.042	31,99	2,67	466.527	29,43	0,44	514.760	32,48	4,61	42.508	2,68	(10,36)	54.139	3,42	168,30	1.584.976	100,00	4,41
2014	503.509	32,40	(0,70)	458.765	29,52	(1,66)	514.924	33,13	0,03	40.328	2,60	(5,13)	36.500	2,35	(32,58)	1.554.026	100,00	(1,95)
2015	479.545	32,37	(4,76)	432.340	29,18	(5,76)	488.380	32,96	(5,16)	43.126	2,91	6,94	38.288	2,58	4,90	1.481.679	100,00	(4,66)
2016	496.008	34,29	3,43	418.688	28,95	(3,16)	442.711	30,61	(9,35)	38.506	2,66	(10,71)	50.458	3,49	31,79	1.446.371	100,00	(2,38)
2017	475.771	32,99	(4,08)	426.273	29,56	1,81	457.384	31,71	3,31	38.228	2,65	(0,72)	44.525	3,09	(11,76)	1.442.181	100,00	(0,29)
2018	502.604	33,70	5,64	444.159	29,78	4,20	468.866	31,44	2,51	38.733	2,60	1,32	36.976	2,48	(16,95)	1.491.337	100,00	3,41
2019	538.793	35,52	7,20	483.862	31,90	8,94	422.577	27,86	(9,87)	41.997	2,77	8,43	29.571	1,95	(20,03)	1.516.801	100,00	1,71
2020	344.380	39,45	(6,47)	271.634	31,12	(11,62)	223.959	25,66	(20,64)	16.643	1,91	(38,90)	16.257	1,86	(12,14)	872.873	100,00	(13,02)

GRÁFICO I
ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A AGOSTO DE 2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

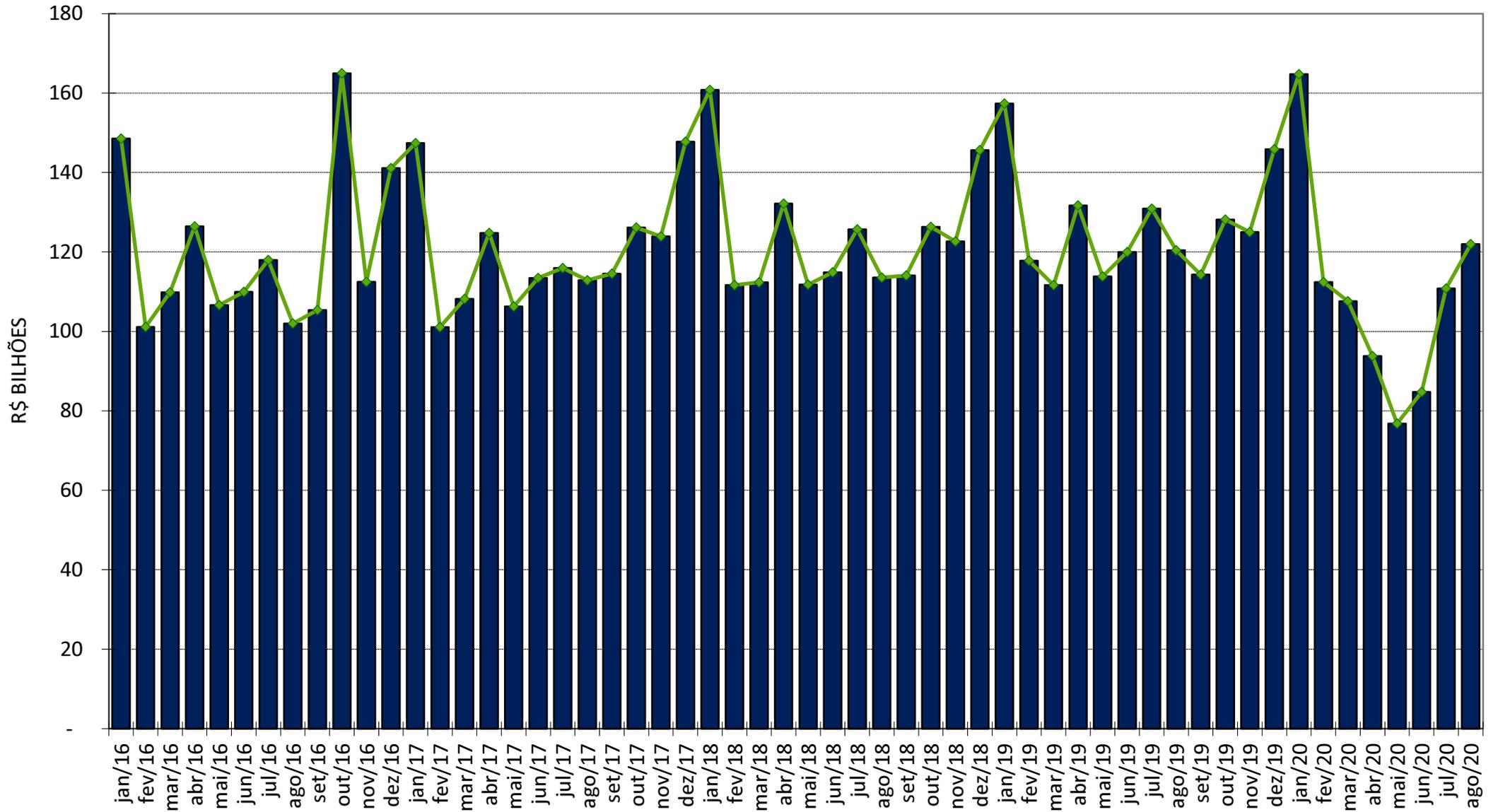


GRÁFICO II
ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A AGOSTO DE 2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2020 - IPCA)

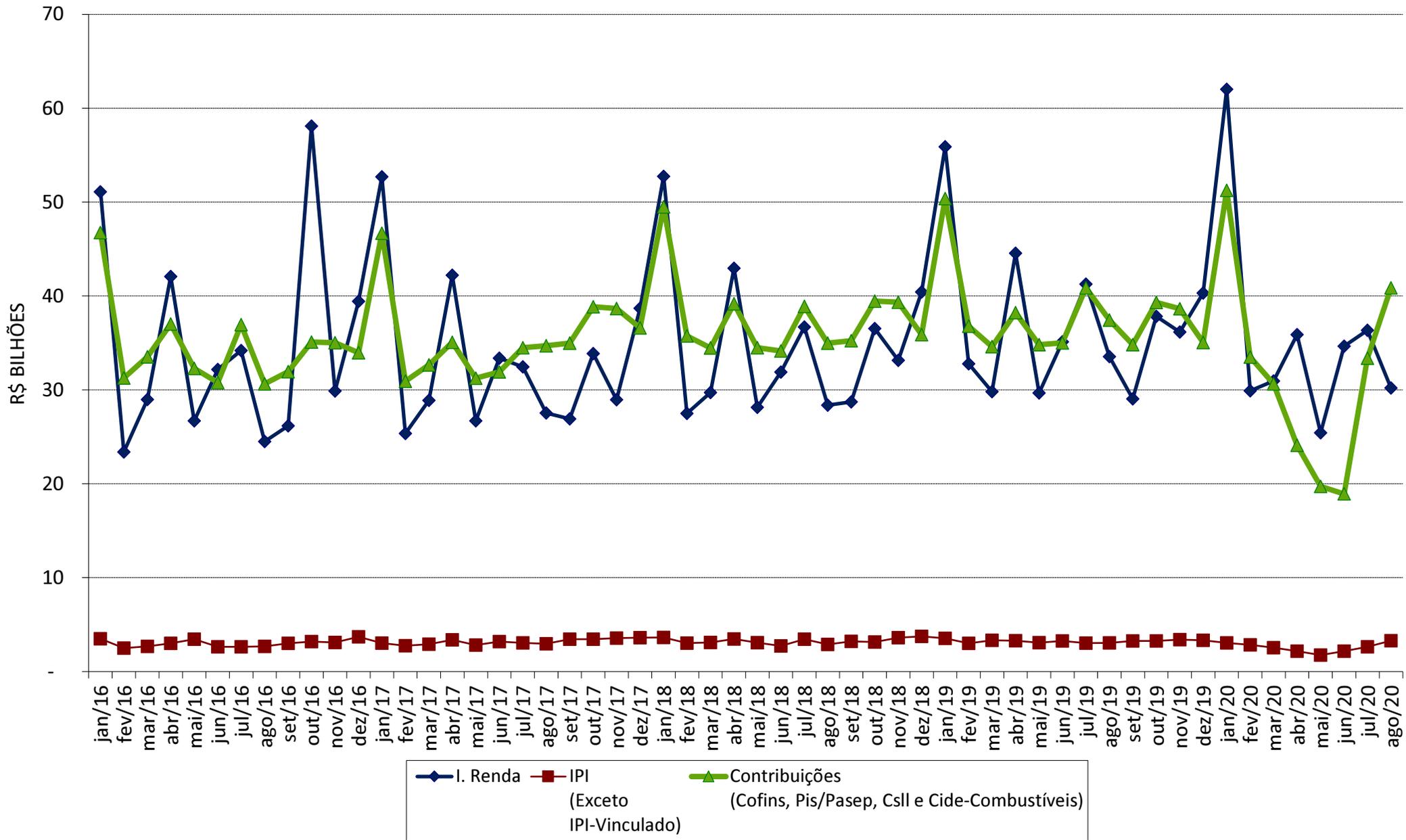
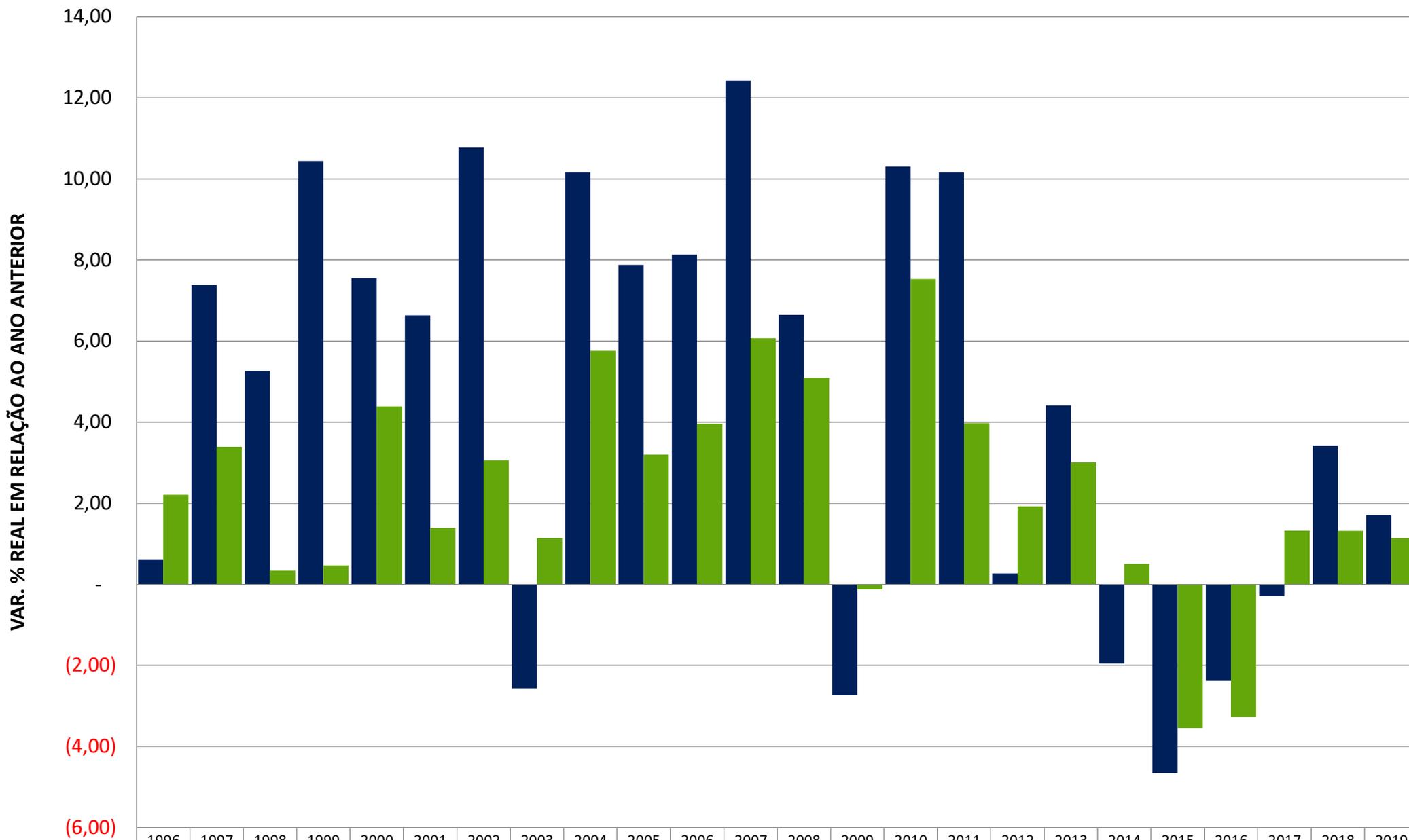


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2019



■ ARRECADAÇÃO

■ PIB

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71
PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,32	1,14